

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

CPI - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SAÚDE

04.09.2018 - manhã

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

CPI - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SAÚDE

04.09.2018 - manhã

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 17, de 2018, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades nos contratos celebrados com as Organizações Sociais de Saúde pelas prefeituras e pelo Governo do Estado.

Registro, com muita alegria, a presença dos nobres deputados Cássio Navarro, Marco Vinholi, Edmir Chedid, na Presidência, Barros Munhoz, Davi Zaia e Pedro Tobias.

Comunico V. Exas. que os representantes do Tribunal de Contas do município, o Sr. Sérgio Minoru está aqui, e do Tribunal de Contas do Estado, a Sra. Marcela Pégolo. Solicito à senhora secretária a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. CÁSSIO NAVARRO - PSDB - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - É regimental. Está dispensada a leitura da Ata da reunião anterior. Eu gostaria de convidar o professor Dr. Marco Antonio Zago, secretário de Saúde do Estado de São Paulo, que já se encontra presente. Quero chamá-lo para compor a Mesa.

Muito obrigado pela sua presença, Dr. Zago.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Muito obrigado, deputado. É sempre um prazer estar aqui.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - É uma alegria para todos nós. Vou dar continuidade aos trabalhos.

Item nº 1 - Apreciar requerimentos constantes da pauta, itens 1 a 9. Proceder à leitura dos requerimentos. Discussão e votação.

Antes disso, eu vou responder uma questão de ordem do nobre deputado Barros Munhoz.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

“Antes de iniciarmos a pauta da reunião de hoje, se faz necessário que esta Presidência se manifeste acerca da questão de ordem suscitada pelo nobre deputado Barros Munhoz, onde esse questiona se o requerimento de nº 96, de 18, que consta do item 5 da pauta, ficará prejudicado, tendo em vista que o assunto abordado não possui pertinência com o objeto desta CPI.

O requerimento em questão, de autoria do nobre deputado Marco Vinholi, requer que sejam convidadas as seguintes representantes da Oscip “Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias”: Sra. Maiene Ponte do Carmo, atual presidente da ONG, e a Sra. Fernanda Adelaide Gouveia, fundadora e ex-presidente, atualmente presidente da Univesp, para prestarem esclarecimentos sobre contratos irregulares com a Prefeitura de São Vicente.

Em síntese, sustenta o nobre deputado Barros Munhoz, na questão de ordem formulada, que a entidade que se pretende convidar possui qualificação de Organização da Sociedade Civil, Oscip, e não de Organização Social, OS.

Instada a se manifestar, a douta Procuradoria desta Casa discorreu que, de fato, as Oscips possuem disciplina jurídica diversa daquelas outorgadas às OSs de Saúde. Destaca, porém, que ambas as espécies de entidades podem auxiliar o estado na prestação de serviços de Saúde.

Todavia, continua a procuradora, não se pode olvidar que o convite formulado busca esclarecimentos sobre contratos irregulares com a Prefeitura de São Vicente, sem que constem maiores detalhamentos a respeito do objeto dos referidos contratos.

Assim, da forma como atualmente redigido, entende não ser possível aferir a sua pertinência com o objeto desta CPI. Assim, diante do posicionamento explanado, no exercício da atribuição conferida pelo Regimento Interno, solicito ao autor do requerimento nº 96, de 18, a complementação de sua instrução, com as informações, esclarecimentos e documentos que tornem possível a formação de juízo a respeito de sua relação com o objeto de investigação desta CPI, observadas as considerações tecidas no parecer da douta Procuradoria da Assembleia Legislativa, razão pela qual decido pela retirada do referido requerimento da pauta da reunião de hoje.

São Paulo, quatro de setembro de 2018.

Edmir Chedid.”

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Vou encaminhar aos nobres deputados o requerimento e também o parecer da douda Procuradoria desta Casa.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Sr. Presidente, eu ouvi a ponderação da Procuradoria, e só queria entender.

Ele diz que, sendo Oscip ou sendo OS, tanto faz para esta Casa. Certo?

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Exato.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - E que poderia ser convocada, mas que ele quer maiores esclarecimentos sobre o tipo de irregularidade feita na Prefeitura de São Vicente.

Eu questiono se posso alterar, neste momento, o requerimento, colocando mais dados sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Informa a assessoria que não, mas, tão logo V. Exa. o faça, colocaremos na Ordem do Dia para discussão, e passaremos também à Procuradoria, para que eles façam a análise.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Eu respeito o posicionamento, mas queria registrar que é o primeiro requerimento em que vejo a Procuradoria entrar no mérito sobre o teor do que nós pedimos.

É a mesma coisa de eu chegar aqui e falar: “Olha, nós estamos falando aqui do requerimento X. Ele não cita exatamente qual é a verba que vai”.

Se a Procuradoria entrar no mérito de cada requerimento, e não ficar para o colegiado de deputados aferir isso, uma vez que esse, por exemplo, é um requerimento que é sabido.

Deu na “Folha de S. Paulo”, recursos do SUS. Facilmente a compreensão de onde vêm as denúncias para isso. Vai ficar uma questão menos central sobre o que estamos investigando e mais sobre o discernimento da Procuradoria, mas eu vou acatar, vou refazer esse requerimento, e posso incluir na próxima reunião.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Excelência, me informa a procuradora que nós fomos instados pelo nobre deputado Barros Munhoz, em uma questão de ordem quanto a um artigo do Regimento, por isso que foi à Procuradoria.

Então, logo que V. Exa. registre esses fatos que coloca, nós alteraremos o requerimento ao seu pedido. Vossa Excelência formula de novo e nós colocaremos. Não há juízo de valor quanto à Procuradoria, e sim quanto a um artigo do Regimento, que o nobre deputado Barros Munhoz tem dúvidas, Excelência.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Eu entendo, mas registro que é o primeiro requerimento, eu estou indicando forma clara. Estou indicando que uma Oscip, uma organização social, teve irregularidades na Prefeitura de São Vicente, denunciada pela “Folha de S. Paulo”.

Então, nós estamos protocolando para que essa Oscip, assim como tantas outras que esta CPI investigou, que vieram aqui e tiveram que explicar... Sobre essa nós tivemos um questionamento, especialmente por se tratar, talvez, da Prefeitura de São Vicente, para que fosse retirado o requerimento e feito novamente. Colocando, exatamente, o quê?

É para colocar se é uma regularidade feita no SUS, com a data? É o primeiro requerimento que eu vejo, nesta CPI, ter um questionamento quanto ao seu teor. O primeiro. Eu não vi nenhum outro requerimento aqui ter um pedido de alteração, ainda mais com um assunto tão delicado como esse. Nós estamos falando da presidente da Univesp, nós estamos falando de um assunto que deu na “Folha de S. Paulo”, por uma semana inteira.

Então, eu queria registrar. Vou acatar o parecer da Procuradoria, mas a minha estranheza. Eu não vi nenhum outro requerimento aqui ser questionado pelo seu teor.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Ok, Excelência. Registro, com alegria, a presença do nobre deputado Carlos Neder.

Vou suspender a reunião por um minuto, porque eu tenho uma informação da Procuradoria, e gostaria de ouvir melhor, para nós lermos.

* * *

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Edmir Chedid.

* * *

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Tão logo V. Exa. faça suas manifestações, que entendo que já as fez pelo microfone, amanhã temos reunião e a Procuradoria e a comissão entendem que a alteração poderá constar da Ordem do Dia amanhã.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Agradeço. Só vou solicitar depois quais são as informações que faltam. E vamos olhar com critério aqui, um critério mais aguçado, de cada um dos requerimentos também.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - É uma boa discussão, Excelência.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Para que possamos seguir os trabalhos com a imparcialidade de sempre.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Apesar de todo o nosso esforço de colaboração com a CPI, acho que tenho sido dos mais assíduos, só perco para o deputado Carlos Neder. O deputado Davi Zaia também. Aliás, estamos nós dois, no presente momento, garantindo o quórum desta comissão mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Muito obrigado.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Queremos ressaltar que esta CPI não foi feita para apurar contratos entre qualquer tipo de organização e prefeituras. Não foi feita.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Até porque existe um órgão específico para isso no estado, que é o Tribunal de Contas do Estado. A CPI descambou para fazer isso por interesses absolutamente claros. Absolutamente claros.

Então, quero alertar à Procuradoria que não há absolutamente nada que justifique esse requerimento. Absolutamente nada. Essa CPI se destina a apurar OSs que administram órgãos que têm convênios com o estado de São Paulo. Essa é a finalidade. O resto é distorção. O que se está tentando fazer aqui é política partidária, política eleitoral.

Aliás, esse não é o único requerimento que visa a isso. Esse é o mais evidente, indiscutivelmente, mas o caminho da CPI, de dois meses para cá, é só esse. Inclusive, violando todos os dispositivos do Regimento para funcionar. Funcionando sem quórum, ouvindo sem quórum, aprovando requerimento sem quórum, tomando todas as medidas que não podiam ser tomadas sem quórum, sem ter quórum.

Essa é a realidade dos fatos. Eu queria alertar que essa é a gravidade e a realidade dos fatos.

O SR. CÁSSIO NAVARRO - PSDB - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Eu só queria responder, deputado Cássio Navarro, ao nobre deputado Barros Munhoz.

Pelo Ato nº 17, o requerimento foi feito com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades nos contratos celebrados com organizações sociais de Saúde, pelas prefeituras e pelo Governo do Estado de São Paulo.

Quero registrar a presença do nobre deputado Cezinha de Madureira.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA - PSD - Muito obrigado, presidente.

O SR. CÁSSIO NAVARRO - PSDB - Eu gostaria de comunicar a todos que tenho muita satisfação em ser o relator desta CPI. Vejo que ao longo dos dias e meses em que estamos trabalhando aqui estamos construindo um grande relatório que possa contribuir na atualização desse modelo de contrato que já passa de 20 anos.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Agora, dizer que esta CPI não tem trabalhado de forma correta? Eu estive aqui, sim. Também estive aqui participando e dando quórum. Nas vezes em que estive aqui e que, por acaso, não tivemos quórum, foi pela conveniência que as pessoas foram ouvidas. Sem cometer qualquer irregularidade nesta CPI.

Por isso, quando se fala em movimento partidário, eu já alertava desde a primeira reunião. Tenho certeza de que os deputados estão aqui lutando para que isso não aconteça, e não deixarei que isso aconteça no meu relatório.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Obrigado, Excelência.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Vou falar rapidinho para deixar dar sequência nos trabalhos.

Essa foi uma discussão desde o início, desde a elaboração desta CPI, de que ela iria, sim, investigar as prefeituras, porque os recursos da Saúde, nós sabemos, são tripartites em nosso País: União, estado e prefeitura. E assim o fizemos.

Ribeirão Pires, outros municípios, não teve distinção política ou de qualquer outro teor nesta CPI até agora. O que acontece, na verdade, é que existe um asterisco em volta de São Vicente - e ali, não. Em São Vicente, não pode ser investigado. Fica aí ao juízo daqueles que estão presentes o porquê disso. Acho que vamos reelaborar esse requerimento e vamos ter tempo para discutir essa questão ao longo dos próximos dias.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Muito bem, Excelência. Só para dar ciência a todos os senhores deputados e a todos que se fazem presentes no dia de hoje, nenhum requerimento desta CPI foi votado sem quórum, quer seja votação favorável, quer seja votação contrária, quer seja solicitação de vista. Todos os requerimentos foram aprovados com quórum.

Dando sequência.

O SR. DAVI ZAIA - PPS - Já estamos na apreciação dos requerimentos, certo?

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Estamos dando entrada nisso, Excelência.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. DAVI ZAIA - PPS - Então, queria pedir vista dos itens números um, três e quatro. O cinco foi retirado da pauta. Então, o seis.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Ia pedir do cinco, não?

O SR. DAVI ZAIA - PPS - O número seis.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Qual foi a pergunta do deputado Marco Vinholi? Eu não entendi.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Se ele ia pedir a vista do cinco.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Se ele ia, V. Exa. quer adivinhar?

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Vista conjunta, Excelência?

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Não, por isso é um questionamento. Se eu fosse adivinhar eu não perguntava.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Mera curiosidade?

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Não, total curiosidade por saber se existiria uma intenção de obstrução sobre o requerimento número cinco.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Beleza, beleza. Vossa Excelência é curioso, deputado. Tomara Deus V. Exa. se paute sempre assim em sua vida.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Agradeço a preocupação.

O SR. DAVI ZAIA - PPS - Fique tranquilo, deputado Marco Vinholi, que não faremos nada que não seja o que diz o Regimento desta Casa.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Perfeitamente.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA - PSD - Sr. Presidente, o item número cinco está com vista do deputado Marco Vinholi?

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Não, foi retirado.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Foi retirado, Excelência.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA - PSD - Primeiro, cumprimento V. Exa. e todos os colegas deputados desta Casa. Dr. Zago, grande professor.

Cheguei um pouco atrasado, presidente, mas pude ouvir aqui alguns questionamentos sobre o andamento desta CPI e eu queria parabenizar V. Exa. que, desde o início de nossas reuniões, formais ou informais, não tomou cor partidária e vem prestando um serviço importante para a população do estado de São Paulo.

Óbvio que, em alguns momentos, a coisa esquenta um pouco por conta das ideologias de cada um, mas quero deixar, mais uma vez, assegurado a V. Exa. que, de minha parte, trabalharei para que continue o trabalho, assim como V. Exa. tem pretendido desde o início, na proposta de fazer um trabalho sem cor partidária pelo melhor para a população do estado de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Sr. Presidente, eu vejo que há certa indisposição em nós ouvirmos os representantes da empresa Duosystem Tecnologia e Informática Ltda. Nós fizemos aqui uma denúncia de que essa empresa foi criada por ex-ocupantes de um cargo fundamental da secretaria...

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Qual empresa?

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - O Item 3, que todo mundo evita que seja votado.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - O Item 3?

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Trata da questão da empresa Duosystem Tecnologia e Informática Ltda. Eu tenho chamado atenção para o papel da Coordenadoria de Controle de Contrato de Gestão, da Secretaria de Estado da Saúde. Nesse caso em particular, as pessoas que criaram a empresa ocuparam exatamente essa função estratégica na Secretaria de Estado da Saúde, empresa essa que depois foi contratada pelo Seconci para cuidar da Cross, Central de Regulação, da Secretaria de Estado da Saúde.

O que me preocupa é que nós estamos nos aproximando do final do prazo da CPI e os reiterados pedidos de vista, ainda que regimentais, impedem que a gente ouça os representantes de uma empresa que, certamente, a própria imprensa investigativa já vem acompanhando. Nós temos vários veículos de comunicação atentos ao papel dessa Coordenadoria de Controle de Contrato de Gestão, que cuida de bilhões de reais, em que ex-funcionários da secretaria que ocuparam esse cargo ingressaram no mercado para vender serviços para a própria Secretaria de Estado da Saúde.

Pergunto a V. Exa. se esses pedidos de vista implicarão na não possibilidade de oitiva dessas pessoas.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Sim, Excelência, até porque foram requerimentos que têm solicitação de vista, hoje, pelo nobre deputado Davi Zaia. É impossível que possamos fazer a convocação se não houver votação de um requerimento, Excelência.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Sr. Presidente, gostaria de solicitar vista também do Item 2.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - É regimental a solicitação de V. Exa., nobre deputado Barros Munhoz. Fica concedida vista a Vossa Excelência.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA - PSD - O Item 3 está com vista de?

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Vista do nobre deputado Davi Zaia.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA - PSD - Eu quero pedir vista conjunta. Quero endossar as palavras do deputado Carlos Neder, que é muito importante. Eu sou suspeito até de falar sobre o Cross, porque tem até uma lei aprovada, de regulação da Cross, do estado e dos municípios. É óbvio que é um modelo muito bom, mas precisam ser entendidas algumas coisas que, ao longo do tempo, têm acontecido.

Eu gostaria de aprimorar um pouco mais o papo com os meus colegas para virmos. Se não for convocação, vamos fazer um convite para ouvirmos e entendermos um pouco mais, sabendo que tudo o que nós estamos fazendo aqui é para o bem da nossa população, para a melhoria do uso do dinheiro público.

Queria aproveitar, Sr. Presidente, para propor ao deputado Zaia que retire o pedido de vista, para transformarmos em convite.

O SR. DAVI ZAIA - PPS - Nós vamos ter, ainda, novas reuniões, então não é o meu pedido de vista que vai impedir que a comissão delibere. Então, como todos os deputados podem exercer o direito, eu vou manter o pedido de vista. Havendo essa transformação, estudarei e apreciarei em reuniões subseqüentes.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Quero registrar a presença, com muita satisfação, do nobre deputado Caio França.

Dando seqüência, Item 7 - Requerimento...

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Do Item 6 foi pedido vista?

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Foi, Excelência.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - O número sete agora?

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Pelo nobre deputado Davi Zaia, foi solicitado vista do seis.

Dando sequência, um requerimento de minha autoria. Solicito ao nobre deputado Cezinha de Madureira que assuma a Presidência, para que o Item 7 possa ser apreciado.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Cezinha de Madureira.

* * *

O SR. PRESIDENTE - CEZINHA DE MADUREIRA - PSD - Item 7, de 24 de agosto de 2018, do deputado Edmir Chedid. Requerimento nº 99, de 2018. Requer convocação do Dr. Eduardo Reche de Souza, presidente da Organização Social Instituto Gerir, bem como dos administradores/gestores que trabalham para o Instituto Gerir e eram responsáveis pelo gerenciamento do Hospital Municipal de Urgências, do Hospital Municipal da Criança e Adolescente e da Policlínica, todos no município de Guarulhos, com o objetivo de prestar informações e esclarecimentos sobre os referidos contratos.

Em discussão.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Peço vista também do Item 7.

O SR. PRESIDENTE - CEZINHA DE MADUREIRA - PSD - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Vista concedida ao deputado Barros Munhoz.

Devolvo a Presidência ao deputado Edmir Chedid.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Edmir Chedid.

* * *

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Muito obrigado, deputado Cezinha de Madureira.

Item 8 - Requerimento de 28 de agosto de 2018, do deputado Carlos Neder Lula. Requerimento nº 101/2018, que solicita envio de ofício ao secretário de Saúde, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, requisitando as informações e os documentos a seguir relacionados, a serem entregues no prazo de 48 horas. Empresa Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde S/S Ltda.: informações sobre a constituição da empresa e envio de documentos correspondentes a contratos de prestação de serviços de informática firmados pela empresa citada com o poder público e/ou organizações sociais de Saúde, a título de consultoria em administração, informando se os Srs. Afonso José de Matos e Maria da Conceição das Neves de Matos mantêm ou mantiveram vínculos empregatícios com o poder público.

Em discussão.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Queria solicitar ao deputado Carlos Neder que explicasse, por favor, esses requerimentos, para, antes de votarmos, sabermos do que se tratam.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Prezado deputado Marco Vinholi, trata-se dessa situação de empresas subcontratadas por organizações sociais, e que não fica claro o mecanismo pelo qual foram contratadas, tampouco se há um tipo de vínculo estabelecido com o poder público. Felizmente, nós temos observado que pessoas que ocuparam cargos no poder público acabaram criando empresas que depois passaram a vender serviços para o poder público por intermédio das organizações sociais.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Os Srs. Afonso e Maria são os dirigentes dessa empresa. Teoricamente eles têm cargo público?

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Cabe ao secretário esclarecer.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Mas eles aparecem na...

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Sim, eles são da empresa. Da mesma forma que a empresa Duosystem. Acho que quem não quer investigar a Duosystem deveria pedir vista também desse.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Perfeitamente. Eu estou questionando para realmente entender qual é o caso em questão. Eu vou votar a favor, mas só para fazer uma ressalva: nós estamos investigando as OSs e nós estamos agora vendo as subcontratadas, correto, deputado?

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Sim, porque, na verdade, o recurso público que vai para as OSs acaba sendo drenado para outras empresas por elas contratadas.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Não havendo mais oradores, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 9 - Requerimento de 28 de agosto de 2018, do nobre deputado Carlos Neder Lula. Requerimento nº 102/2018. Requer envio de ofício ao excelentíssimo governador do estado, Sr. Márcio França, para que envie projeto de lei à Assembleia Legislativa determinando a cessão definitiva do imóvel do Hospital Sorocabana à Prefeitura de São Paulo, de modo a garantir a permanência do Hospital Sorocabana como hospital geral do SUS na região oeste de São Paulo, servindo também aos municípios vizinhos (referido imóvel encontra-se vinculado ao Governo do Estado e cedido mediante permissão de uso pelo prazo de 20 anos ao município de São Paulo).

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Sr. Presidente, no afã de fazer um resumo, uma informação importante não constou. Hoje, nesse imóvel, funciona a AMA da Lapa e a Rede Hora Certa, ambas sob gestão de organizações sociais. Portanto, está diretamente relacionado à questão da CPI, uma vez que recentemente foi feita a tentativa de um leilão que chegou a ser dado como definitivo, até o momento em que chegaram à conclusão de que o imóvel pertencia ao Governo do Estado, cedido

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

precariamente ao município por permissão de uso por 20 anos. Entretanto, há dois equipamentos sob gestão das OSs funcionando nesse imóvel na Lapa.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Eu gostaria de repetir o seguinte. Eu disse no início várias vezes, eu elogiei o caminho da CPI. Achei que o trabalho de proposição da CPI foi louvável, achei que a constituição da CPI foi louvável, achei que o encaminhamento foi correto no início e achei até que a CPI produziu excelentes resultados, mostrando as falhas da legislação, que tem 20 anos, como bem disse o deputado Cássio Navarro, e precisa ser reformada, indiscutivelmente, mostrando falhas do procedimento da secretaria, que não é um procedimento de agora. Aliás, o secretário atual já tomou medidas e modificou procedimentos antigos que eram errados. São procedimentos dos últimos 10, 15 ou 20 anos. Enfim, acho que estava nesse caminho.

Deputado Carlos Neder, V. Exa. sabe que não estou falando aqui para lhe agradecer, não faço isso. Eu sou fã do seu trabalho parlamentar, da sua atuação política. Vossa Excelência é um deputado que merece todo o respeito desta Casa. Vossa Excelência é um deputado sério, um deputado atuante, um deputado preocupado. Mas, com todo o respeito, não tem o menor cabimento. Esse requerimento não tem nenhum cabimento em uma CPI.

Nós estamos transformando a CPI em qualquer coisa, menos CPI. Outro dia, houve aqui um colóquio de uma hora e cinquenta entre o deputado Carlos Neder e o secretário David Uip. Eu não posso ver onde isso está previsto em uma CPI. CPI não é para isso. O deputado Carlos Neder chegou a pedir uma opinião: “Secretário, o que o senhor acha de tal coisa?” E agora isso. Mandar ofício ao governador para mandar projeto de lei à Assembleia? Meu Deus do céu! Isso não é atribuição de CPI, por isso, eu voto contra.

Aliás, pediria que o deputado Carlos Neder retirasse isso. Se fosse até um requerimento, alguma outra medida cabível, de repente até eu assinaria também. Mas acho que não é cabível para uma CPI aprovar um requerimento desse tipo.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Agradeço os elogios sinceros do deputado Barros Munhoz. Também admiro o trabalho de V. Exa., ainda que tenhamos

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

divergências de concepções, em alguns momentos até do ponto de vista do encaminhamento.

A intenção é que nós aproveitemos a CPI para ajudar a equacionar um problema que vem se perpetuando. A cessão feita ao município é a título precário. Isso tem gerado uma série de problemas.

Quando do acordo feito com o município de São Paulo, dois andares do Hospital Sorocabana, que está fechado - e a rede Globo recentemente mostrou as condições precaríssimas em que se encontra o hospital, com equipamentos caríssimos sendo deteriorados e assim por diante -, a preocupação é que nós possamos abrir o hospital. Para que ele possa ser aberto, seja por gestão direta ou utilizando mecanismo das OSs, há um problema a ser resolvido do ponto de vista da propriedade do imóvel.

Tanto é assim que alguns espertalhões ingressaram em juízo, uma vez que há fortes interesses imobiliários, dado que o metro quadrado na Lapa é caríssimo, para transformá-lo em um empreendimento imobiliário, destruindo o hospital.

Então, seja na forma de um ofício, seja de uma indicação que nós poderíamos pensar ao final da CPI, creio que nós poderíamos ajudar a resolver o problema em uma região que não conta com nenhum hospital geral, nenhum leito público. Infelizmente, os hospitais que ali existiam estão hoje fechados. O que funciona ali são dois equipamentos sob gestão de OSs.

Então é esse o sentido, mas nós poderíamos pensar no encaminhamento da CPI algum tipo de indicação, algo que pudesse ser considerado com a aquiescência do secretário e também do governador.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Deputado, eu só queria dizer o seguinte: não sendo na CPI, qualquer medida de V. Exa. eu subscrevo. Eu acho que é correto, não estou questionando isso. Absolutamente. Só acho que não cabe na CPI.

O SR. DAVI ZAIA - PPS - Eu também tinha prestado atenção nisso. Concordo com a posição do deputado Barros Munhoz, porque a sugestão tem todo o nosso apoio. O que nós pudermos fazer... Isso pode ser feito por uma indicação do deputado com apoio de mais deputados.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Nós temos a Comissão de Saúde, que continua funcionando regularmente nesta Casa e também é um espaço adequado para isso, porque se trata de uma indicação para melhorar o serviço de Saúde do estado de São Paulo, e não de uma questão de investigação, que é objeto da CPI. Então acho que seria mais adequado se tivéssemos uma indicação ou um instrumento adequado. É a minha opinião.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - O deputado Carlos Neder está sempre atuando na área de Saúde. É uma situação louvável que ele traz à CPI.

Concordo com as palavras do nosso deputado Barros Munhoz e do Davi Zaia, mesmo sendo uma atitude importante para a Saúde do município de São Paulo, do estado de São Paulo.

Eu queria sugerir ao relator, deputado Cássio Navarro, que possa incluir essa questão. Se V. Exa. souber - talvez deva saber, porque é da área - de outras situações parecidas de cessão de espaço, que possa abrir no relatório um capítulo sobre a cessão de espaço às OSs, para que possamos sugerir ao governador.

Mas eu concordo sobre a aprovação desse requerimento, que seria inadequado para a CPI.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Não pretendo criar nenhum constrangimento aos colegas e, para que possamos ouvir o secretário, que já se encontra presente, eu vou agir da seguinte maneira: vou retirar o requerimento, farei a proposta de uma indicação e deixarei a possibilidade com o deputado Marco Vinholi de incorporar, se entender adequado, esse tipo de sugestão ao governador, porque só dele pode partir a iniciativa de propor a cessão definitiva mediante autorização legislativa do próprio para o município.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Parabéns, deputado Carlos Neder.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Fica retirado da pauta por solicitação do autor o Item 9, Requerimento 102/18.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Eu vou solicitar, até para que todos tenham conhecimento, a última diligência que fizemos, em Guarulhos, para que a assessoria possa retransmitir o vídeo demonstrando o trabalho desta CPI, e vou ler o relatório dessa diligência, como fiz das outras.

* * *

- É apresentado o vídeo.

* * *

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Muito bem. Queremos agradecer à TV Assembleia, que tem nos acompanhado e feito um trabalho importante.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Sr. Presidente, eu acho que esse filme convalida o que eu tenho dito. Se esta CPI fosse fazer esse tipo de trabalho, tinha que fazer mais ou menos em uns 500 hospitais do estado de São Paulo e do Brasil - do Brasil não seria esta CPI. Eu reitero que não é esse o papel da CPI. Guarulhos é uma luta política, é evidente. Em Guarulhos, a situação perdeu fragorosamente a eleição por causa da Saúde, fundamentalmente. Não precisou nem de segundo turno.

Há 300 mil razões para, em Guarulhos, a situação antiga, que era do PT, levar a lavada eleitoral que levou, mas fundamentalmente era a Saúde. Eu até já vi hospitais catastróficamente mais feios e horripilantes do que esses. Eu acho que se está fazendo uma luta política, evidentemente é uma luta política. O Serviço de Saúde de Guarulhos hoje está muito melhor do que era, muito melhor.

Ficar ouvindo três ou quatro pessoas que criticam... Não há Serviço de Saúde em São Paulo, no Brasil e no mundo que não tenha quem critique. Não é esse, a meu ver, o papel da CPI. A CPI estava em um caminho muito bom, mas entrou na luta partidária, política e pessoal. Eu já mencionei aqui qual é a razão pessoal dessa perseguição a Guarulhos.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Sr. Presidente, quero cumprimentar a equipe da TV Assembleia pelo vídeo. Queria, de forma rápida, questionar. Foram

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

pedidas vistas para vários requerimentos e, às 14 horas, nós temos outra reunião. Aqueles requerimentos para os quais foram pedidas vistas não voltam na próxima reunião. Correto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Sim, na próxima não, na subsequente.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Quando eles retornam? Em quantos dias?

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Em três dias, Excelência.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Então seria na próxima semana, na terça-feira que vem. Correto?

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Sim, Excelência.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Perfeitamente. Outra questão é que, na semana passada, o deputado Carlos Neder trouxe para esta CPI a informação do Tribunal de Contas do Município sobre o salário do Dr. Nacime, da SPDM. Eu queria só registrar aqui um conceito. Primeiramente, o papel principal desta CPI, a nosso ver, é separar o joio do trigo. O deputado Carlos Neder tem um posicionamento histórico quanto à gestão de OSs, e o PSDB tem outro posicionamento. Isso é fundamental, é conceitual.

Nós defendemos o modelo de OS, defendemos que as OSs são fundamentais parceiras para desenvolver a Saúde no estado de São Paulo. Usei sempre o exemplo do prefeito que não vai pagar um salário maior que o dele para o médico, porque não é permitido, mas a cidade precisa de um pediatra, de um ortopedista, de médicos de especialidades que no mercado têm um salário maior que o do prefeito. Isso é do mercado. Você não vai contratar um médico por um salário menor do que o que ele recebe na iniciativa privada.

O fato é que, trazendo esse conceito do joio e do trigo, a SPDM é uma das entidades mais sérias que existem no estado. Pelo menos a meu ver, é uma das que

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

constroem um trabalho sério. Eu fui atrás disso e o Dr. Nacime é, há vinte anos, CLT dessa entidade. O que nós temos que ver na realidade, e eu queria questionar isso... Nós recebemos uma liminar e vão vir todos os salários dos dirigentes das OSs. Correto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Sim, Excelência.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Mas o que é fundamental, além de saber o salário, é saber quem está pagando esse salário, se é o contribuinte, se ele vem através desses contratos com o Poder Público, ou se há outros fatos geradores para pagamento de salário. Por exemplo, a SPDM tem plano de saúde, tem aluguel de imóveis, tem outras receitas. Quem está pagando esse salário? São as receitas privadas ou é o contribuinte através desses recursos com a gestão da OS?

Então, fora termos na liminar os salários, será necessário saber de que forma estão sendo pagos esses salários, para não cometermos qualquer tipo de injustiça aqui. No mais, acho que deve vir o salário do Dr. Nacime, mas, pelo que foi apurado, não é aquele que foi trazido na última semana para nós. Acho que isso vai ser reparado assim que vierem os dados. Nós recebemos uma liminar, não é, presidente? Acho que foi isso, não é?

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Exato. Nós impetramos um mandado de segurança que foi apreciado em um requerimento nesta Casa. A douta Procuradoria da Casa fez um trabalho importante e houve uma decisão da Justiça determinando que a Secretaria de Saúde do município e do estado informassem junto com as OSs todos os subsídios recebidos pelos dirigentes de OSs. O Dr. Nacime, na semana passada, encaminhou um ofício dizendo que os recursos oriundos do seu subsídio não são recursos percebidos através de recursos do município, do estado ou da União, recursos públicos. Cabe agora a nossa verificação.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Então, eu vou apresentar um requerimento para isso, para que possamos, além de saber o salário, saber se ele está sendo pago pelo contribuinte ou se é através da iniciativa privada.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - É importante fazer essa distinção, por isso a CPI vai investigar.

O SR. DAVI ZAIA - PPS - Sr. Presidente, vou fazer uma sugestão de andamento. Nós tínhamos o Item 1 da pauta, que era a pauta anexa, que nós já cumprimos, e o Item 2 era ouvir o secretário. O secretário está aqui já há algum tempo, então a minha sugestão é que ouvíssemos o secretário, e as questões ainda pendentes de discussão nós fizéssemos ao final, para poder acompanhar aqui e seguir, inclusive, o que está na Ordem do Dia. Essa é minha sugestão.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Sr. Presidente, como o meu nome foi citado, peço apenas alguns segundos. A informação que eu trouxe e que foi discutida na última reunião não é minha, mas do Tribunal de Contas do Município. Eu tive a preocupação, inclusive, de passar a V. Exa. - espero que tenha chegado a suas mãos - que o ofício não é do Dr. Nacime; é da SPDM, fazendo a defesa do Dr. Nacime.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Exato. Obrigado pela correção.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - O Tribunal de Contas do Município, em reunião comigo, informou que o Dr. Nacime receberia algo em torno de 90 mil reais por mês. Eu fiquei estupefato com a informação e quis a confirmação. E recebi orientação deles de que essa informação poderia ser checada através da guia de recolhimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e informações da Previdência Social junto ao Ministério do Trabalho; e de que o Tribunal de Contas tinha recebido essa informação da Controladoria Geral da União. Essas informações foram passadas a V. Exa., e assiste razão ao deputado Marco Vinholi.

Primeiro, precisamos saber se ele recebe de fato essa ordem de grandeza de 90 mil por mês. Por outro lado, precisamos saber a fonte - quanto disso vem, por mês, de contratos firmados com o poder público e de recursos de outra natureza. Mas é preciso reiterar, aqui, que a informação não é minha, mas do Tribunal de Contas do Município.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

E peço a V. Exa. que essas informações orientadas pelo Tribunal de Contas sejam efetivamente checadas, inclusive, junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo, conforme sugere o Tribunal de Contas do Município.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Ok, vamos repassar a todos os nobres deputados essas informações.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Eu entendo, Sr. Presidente, que primeiro se coloque na pauta a votação dos requerimentos, que é quando talvez haja quórum. Mas eu acho, sinceramente, que é deselegante deixar o secretário de estado, com todos os afazeres que ele tem, esse tempo todo aqui. Então, eu solicitaria - nem que a gente tenha que votar - que a gente já ouvisse o nobre secretário. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Ok, Excelência. Vou fazer uma leitura rápida, só para terminar. Não vai levar mais do que três minutos. É sobre esse comentário dos vídeos, até para dar conhecimento aos senhores deputados do que aconteceu depois dessa diligência. Nós já fizemos cinco diligências nesta CPI, avaliando o que vem acontecendo. E acredito que vem sendo dada uma resposta importante, aqui, depois dos trabalhos da CPI.

Vale esclarecer que depois desta diligência da CPI no Hospital Municipal de Urgências de Guarulhos, que aconteceu no dia 16 de agosto de 2018, a prefeitura anunciou, no dia 23 de agosto - ou seja, uma semana depois -, a rescisão do contrato com o Instituto Gerir e a escolha da Santa Casa de Birigui para assumir o Hospital Municipal de Urgências. E do Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social - IDGT - para assumir o Hospital Municipal da Criança e Adolescente.

Diante dessa decisão, questionamos a prefeitura sobre: como se deu a escolha dessas entidades para assumir os respectivos equipamentos e quais os critérios que prevaleceram para tal decisão? Qual é a modalidade de contratação adotada para a formalização desses ajustes? Quais outras entidades e empresas foram consultadas para essas novas contratações e qual o valor ofertado por cada uma delas? Qual o prazo do contrato com a Santa Casa de Birigui para a gestão do HMU e qual o valor mensal desse

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

contrato? Qual o prazo do contrato com a IDGT para a gestão do HMCA e qual o valor mensal desse contrato? Como se dará a transição entre a antiga gestora e as novas gestoras? Qual o prazo de saída definitiva do Instituto Gerir desses equipamentos? Há processo para nova licitação ou chamamento público tramitando na prefeitura, para contratação de entidades ou empresas para assumir de forma mais definitiva os referidos equipamentos? Quais são o prazo, as diretrizes e o escopo que já foram definidos pela administração municipal para serem considerados nesse novo certame?

Pedimos também a cópia da íntegra dos procedimentos administrativos que resultaram nas contratações das duas novas entidades. Até o momento, não acusamos resposta da prefeitura a esses questionamentos, lembrando que há na pauta requerimentos para convocação dos responsáveis por esses contratos.

Sobre as entidades que assumiram os hospitais em Guarulhos, a Santa Casa de Misericórdia de Birigui tem sede em Birigui e contratos com os municípios de Barueri, Penápolis, Araçatuba, Birigui, Ribeirão Pires, Guapiara, Lençóis Paulistas e agora Guarulhos. Não tem contrato com o governo do estado. O IDGT - Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social - tem sede em Caraguatatuba e contrato com os municípios de Caraguatatuba, Bariri e agora Guarulhos. Não existem contratos com o governo do estado. Não tem muita transparência sobre a atuação deles.

Dando sequência aos trabalhos, quero agradecer a presença do senhor secretário a esta CPI. Dizer aos nobres deputados que ele sempre se colocou à disposição para vir aqui quando fosse chamado. Disse que seria muito importante a sua presença aqui para esclarecer fatos da gestão, até porque ele já está há cinco meses na administração, conseguiu tomar pé dessa situação. É uma pessoa que tem um currículo invejável na sua vida profissional e pessoal. Agradecemos aqui a sua presença.

Da mesma forma como esteve aqui o Dr. David Uip, que fez questão de fazer uma apresentação de todo o trabalho que é feito na Secretaria quanto às OSs. Também fez uma comparação com a administração direta e as OSs. Solicitou que respondesse a todas as perguntas, mesmo não tendo quórum aqui nesta CPI. Ao final da sua colocação, agradeceu à CPI e disse que ela pode avançar muito na legislação, para que se possa aprimorar ainda mais a fiscalização pela qual ele tanto trabalhou na Secretaria.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Eu estou fazendo só um relatório para dizer que ele ficou aqui por uma hora e meia, nobre deputado Barros Munhoz, mas nos agradeceu logo que V. Exa. se retirou, dizendo que foi muito feliz e que ele gostaria de ter vindo mesmo; que ele teve a oportunidade de fazer os esclarecimentos sobre o trabalho que ele realizou, inclusive deixando a esta CPI sugestões de modificação de legislação em vários casos, no entendimento dele. Está aqui gravado. Nós temos os áudios, mas não temos ainda a transcrição, Excelência, porque não temos a mão de obra necessária para que eles façam a transcrição, de modo que a gente tenha por escrito e faça a leitura a contento. Ou seja, a gente já teria a transcrição da reunião de hoje nesta tarde, como acontece nas sessões ordinárias da Casa.

Passo a palavra ao Dr. Zago, agradecendo a sua presença, da sua equipe, das pessoas que aqui vieram. A qualquer momento, o senhor pode chamar qualquer uma das pessoas que vieram aqui para orientá-lo, até porque às vezes é necessário chamar os universitários para uma ajuda, assim como todos nós, deputados, também temos assessoria e, na maioria das vezes, dependemos dos técnicos para que nos orientem. Então, passo a palavra inicialmente ao senhor, para que faça a apresentação daquilo que achar importante, e depois vou passar a palavra aos senhores deputados, para que façam o questionamento.

Foi o nobre deputado José Américo que fez esse requerimento, mas ele não está presente e já nos deu um ofício dizendo qual a razão da sua não presença no início da reunião. Então, vou solicitar também aos senhores deputados para que eu faça o questionamento inicial. Passo a palavra ao senhor e, mais uma vez, muito obrigado pela sua presença. O microfone está sem som aqui.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Muito bom dia, deputado Edmir Chedid. Repito que é uma honra estar aqui. Espero que possamos usar bem o tempo e que de alguma forma eu possa contribuir. Quero, então, saudar os demais deputados: Marco Vinholi; Celso Nascimento; Barros Munhoz; Davi Zaia; Carlos Neder; Cezinha de Madureira, que saiu; Pedro Tobias; Caio França. E também saudar o secretário adjunto, Antonio Rugolo, e todos os coordenadores e auxiliares da Secretaria. O chefe de gabinete e auxiliares da Secretaria estão aqui e, como eu disse, na necessidade, serão convocados para ajudar e esclarecer.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Logo que eu entrei na Secretaria, esta CPI acabava de ser instalada, e a minha primeira orientação a todos os servidores e coordenadores é que deveriam colaborar, na medida do possível e com a máxima intensidade, com esta CPI. Porque entendo que os deputados estão fazendo a sua mais nobre função de esclarecimento, no sentido de aperfeiçoar os mecanismos de gestão do estado.

Eu vou falar um pouco no sentido de... E vocês perceberão que à medida que eu falo surgirão os aspectos relevantes ligados a este tópico, levando em conta que a minha função principal, neste momento, é tentar enquadrar isto numa visão ampla, dentro da atividade política, da atividade de gestão do estado e do País. Isso é particularmente importante quando nós estamos comemorando 30 anos da promulgação da Constituição de 88, que é o diploma legal que garantiu a criação do Sistema Único de Saúde.

Mas a história desse Sistema Único de Saúde começa muito antes, na década de 70, como o deputado Carlos Neder certamente conhece muito bem - a chamada reforma sanitária. E passa pela 8ª Conferência Nacional de Saúde, presidida pelo meu caro colega da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Sérgio Arouca. Na época, ele esclareceu que aquela conferência tinha por objetivo a criação de um Sistema Único de Saúde, que representasse um novo arcabouço institucional separando totalmente Saúde de Previdência. E é isso que foi feito. Lembre-se que nós estávamos vindo do INPS, Inamps - aquelas coisas todas.

Esse movimento teve uma influência muito grande, colocando três artigos na Constituição atual, que todos conhecem muito bem: Arts. 196, 197 e 198. Todos se lembram do Art. 196: “A saúde é direito de todos e dever do Estado”. Mas eu quero ler o Art. 197, porque ele também é muito significativo: “São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

A Constituição abriu com muita clareza como deveria ser estruturado o SUS. E, do Art. 198, eu destaco o parágrafo único, que diz: “O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.” Isso foi em 1988. Em 1990, no governo Collor, foi publicada a Lei nº 8.080, que é a Lei do

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

SUS, e coube a Jamil Haddad, ministro da Saúde no governo Itamar Franco, em 1992, implantar o SUS nos primeiros 400 municípios brasileiros.

Bem, essas são as bases históricas e do funcionamento do SUS. Convém relembrar: separação dos sistemas de Saúde e de Previdência; descentralização e atendimento integral; participação da comunidade; execução direta ou por terceiros ou por pessoas de direito privado; acesso universal e igualitário; e redes hierarquizadas e regionalizadas.

Pergunta: 30 anos depois, isso está funcionando? Não tenho dúvida nenhuma de que nós podemos comemorar esse sistema. Considerem, por exemplo, o estado de São Paulo, com uma população de 45 milhões de habitantes. Há 21 milhões de pessoas que dependem exclusivamente do SUS; não têm plano de saúde, não têm nada. E mesmo em relação aos 39% que têm planos de saúde complementares, na maioria das vezes esses planos excluem serviços mais complexos e dispendiosos, que acabam também sendo executados pelo SUS.

Por isso, relatos eventuais de inadequações pontuais, que acabam recebendo enorme visibilidade na imprensa, acabam obscurecendo o enorme sucesso desse projeto altamente audacioso que, diga-se de passagem, custa muito pouco em recursos. Em 2017, somando tudo o que os governos estadual, federal e municipal colocaram no SUS no estado de São Paulo, nós temos cerca de 54 bilhões de reais. Para 28 ou 27 milhões de habitantes, nós estamos falando de dois mil reais por pessoa por ano. Vejam quanto custa um plano de saúde mediano que vocês pagam por mês. Portanto, nós fazemos, sim, muito e milagre. Tem defeitos? Sim, e precisam ser corrigidos, obviamente. Mas não se esqueçam do sucesso.

E esse desenvolvimento ocorreu num cenário de grande encarecimento da saúde no mundo todo. O progresso tecnológico tornou as coisas cada vez mais dispendiosas, o que também traz consequências práticas, mesmo para essas organizações sociais que assumem gestões de planos. Nós precisamos identificar isso. E, por outro lado, o rápido e progressivo envelhecimento da população, ampliando proporcionalmente as doenças crônicas e tratamentos prolongados. Tudo isso teve um grande impacto orçamentário na saúde pública.

Então, acho que é nesse cenário realista que nós temos que considerar a questão da Saúde no estado de São Paulo. Não apenas o aumento do custo e a redução

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

proporcional da participação da União, onerando cada vez mais o Estado e os Municípios, mas principalmente a pouca probabilidade de sucesso se o estado assumisse ao mesmo tempo o papel de financiador, de gestor e de executor exclusivo, direto, de todas as ações relativas à Saúde. Além da impossibilidade formal de contratação de pessoal necessário. Impossibilidade imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso tudo tem que ser considerado. As Organizações Sociais, então, como entidades públicas não estatais, com contrato de gestão, surgem ali por 95, no contexto do Ministério da Administração e Reforma do Estado, na busca de um modelo gerencial que priorizasse a obtenção de resultados, isto é relevante, priorizasse a obtenção de resultados, sobre planejamento e monitoramento do estado.

A lei que deu vida a isto em 98 é a Lei Federal 9637, o marco legal. E no estado de São Paulo, a lei específica, também de 98, a Lei Complementar 846, atividades dirigidas à Saúde e à Cultura.

A lei estadual especifica que apenas associações e fundações sem fins lucrativos podem ser qualificadas como organizações sociais, e que o serviço de Saúde administrado por uma OS da Saúde deve prestar atendimento exclusivamente para o SUS.

Em São Paulo, a adoção deste modelo foi uma solução prática para um problema concreto. Ao finalizar a construção de 14 novos hospitais, em 98, o estado não podia contratar novos profissionais de Saúde, necessários para a ativação, porque já estava no limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal para pagamento de salários.

Então, a solução foi fazer as contratações sob regime de Consolidação de Leis Trabalhistas, CLT, por instituições privadas sem fins lucrativos, qualificadas então como Organizações Sociais, por lei específica. Esses hospitais não foram privatizados. Eles continuam patrimônio do poder público.

No modelo de gestão em parceria com OS, o governo então planeja o serviço a ser executado, define as metas de produção e de qualidade, garante os recursos orçamentários provenientes do estado, para custeio de serviços, e cobra os resultados e metas previamente definidos em contrato.

Os serviços das Organizações Sociais publicam anualmente suas contas no Diário Oficial do Estado, encaminham ao Tribunal de Contas do Estado, à auditoria

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

hospitalar do SUS. Auditoria externa especializada e avaliação fiscal pela Secretaria da Fazenda completam a forma de avaliação e controle.

Neste modelo, a contratação de serviços, avaliação e controle são atribuições do estado, que deve prestar conta de forma transparente e permanente, para atender a prioridade, que são as necessidades dos pacientes.

Essas organizações comprovam sua experiência de pelo menos cinco anos, em administrar serviços de Saúde, e têm estatutos que devem ser adequados à Lei Complementar 846, incluindo pessoas da sociedade, de notória capacidade profissional, reconhecida idoneidade moral e seus conselhos de administração.

Os serviços de saúde gerenciados pelas OSs em São Paulo incluem hospitais, Ambulatórios Médicos de Especialidades, centro de referência de idosos, centros de reabilitação da rede Lucy Montoro, centros estaduais de análises clínicas, serviço de diagnóstico por imagem, centro de armazenamento e distribuição de insumos de saúde e a Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde, a Cross.

Os números que constam do Portal da Transparência resumem o volume de atividades executadas no estado de São Paulo, sob contratos de gestão das OSs. São 46 Organizações de Saúde credenciadas no estado, das quais 26 possuem 104 contratos vigentes para 105 unidades. Um dos contratos cobre duas unidades.

Os contratos incluem 37 hospitais, 52 anos, oito unidades da rede Lucy Montoro e oito outros como Cross, central de distribuição de insumos etc. Além disso, há 15 convênios, sendo seis com hospitais, oito com AMEs e um de uma unidade Lucy Montoro.

Em virtude desse crescimento desta rede, os recursos gastos anualmente em contratos com OSs cresceram de 3,9 bilhões, em 2014, para 4,5 bilhões, em 2016, e devem atingir 5,2 bilhões neste ano.

Desde a minha posse, em 16 de abril, foram firmados seis novos contratos com AMEs e um com o conjunto hospitalar de Sorocaba. Esses contratos compreendem cerca de 7800 leitos, sob gerência das Organizações Sociais.

Para fins comparativos, há ainda cerca de 7.500 leitos, sob administração direta do estado, e mais cerca de cinco mil leitos em hospitais universitários administrados então como autarquias, ou com meio de fundação, perfazendo um total de 20,3 mil

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

leitos sob gestão estadual, comparado com cerca de 30 mil leitos sob gestão municipal no estado.

Bem, para encerrar, a pergunta é, finalmente, qual é a posição do secretário de estado com relação ao modelo de gestão por meio de contratos com Organizações Sociais? Resumidamente, minha opinião é de que se trata de um modelo válido, correto, bem sucedido, depois de 20 anos, que atende ao interesse de viabilizar a gestão de equipamentos públicos de Saúde de maneira economicamente viável, prestando serviços de qualidade à população, que deve ser sempre o seu objetivo central.

Em especial, deve ser ressaltado que isto permite resolver o principal óbice à gestão direta e por meio de autarquias, representado pelos hospitais universitários, que é a contratação de pessoal em número e com remuneração adequados.

Pesquisas de satisfação, existem várias feitas nesse sistema, e avaliação permanente de metas que a secretaria, obrigatoriamente, faz, essas pesquisas garantem que os serviços são de qualidade. Existem vários estudos comparativos, vários já foram citados aqui. Alguns dizem que mostra que o sistema é mais eficiente, etc.

Eu não vou obrigatoriamente dizer isso. Digo que os estudos sobre eficiência e qualidade dos serviços, e sobre os custos, comparando gestão direta e contrato de gestão, eles no mínimo demonstram equivalência entre os dois sistemas e, portanto, perfeitamente nos dão tranquilidade para usarmos ambos, conforme as necessidades e as possibilidades.

Como eu já disse, a principal restrição que nós temos é o número de contratos por si, em vez de servidores, para a gestão direta.

Eu acredito que as sugestões e decisões tomadas aqui pela Assembleia certamente serão úteis para modernizar a atuação da Secretaria de estado nesse campo, principalmente depois de 20 anos de experiência.

Em particular, diria as regras para estabelecer os contratos e para o acompanhamento e avaliação. Eu me permito, como um recém-chegado na área, como alguém que está olhando de fora e vendo como as coisas têm evoluído, chamar dois pontos, que merecem consideração da Assembleia quando examinar as suas conclusões e sugestões.

A primeira delas é o seguinte, é que o modelo atual privilegia o controle de resultados. É assim que está lá desde a constituição. Essa é uma linha muito clara.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Privilegia o controle de resultados. Segundo, os parâmetros que tenham sido pactuados no contrato de gestão.

Eu sei que há várias iniciativas, há várias maneiras de pensar, inclusive nesta CPI, para que se faça um controle mais rígido sobre os procedimentos e as atividades-meio das OSs. Eu não vou entrar nessa área, mas eu somente chamaria atenção para dizer que este é um risco inegável, de trazeremos todo o engessamento das regras da gestão pública para a gestão privada, e dessa forma anulando exatamente o motivo que levou à implantação desse modelo.

O segundo tópico que eu assinalaria é que sempre que nós tratamos de regras e legislação, é sempre necessário fazer um equilíbrio entre as regras mais amplas, que são mais permanentes, que são consolidadas em leis, um equilíbrio com aquelas que devem ter um caráter mais transitório, podem ser mais rapidamente mudadas, segundo as necessidades correntes, e que aparecem na forma de decretos, portarias, resoluções.

Transpor decretos, portarias, resoluções, todas para uma legislação mais permanente, novamente pode ter efeitos indesejáveis. Mas eu não vou dar conselho na Casa onde está a experiência maior de fazer isto, isto é, exatamente o que deve estar nas leis e o que deve ser tratado em legislação e regras mais transitórias.

Desta forma, presidente, era isto que eu queria falar como introdução para um tema que eu entendo da maior relevância para o estado, e me pôr à disposição para responder aos questionamentos.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Muito obrigado, secretário, pela explanação de Vossa Excelência.

Vou fazer alguns questionamentos ao senhor, já de início, e depois passo a palavra, já que o deputado José Américo ainda não chegou e algumas perguntas daqui foram solicitadas por ele, que eu as fizesse.

Sobre os contratos de quarterizações, nós verificamos aqui, durante as atividades da CPI, que grande parte dos problemas encontrados está relacionada aos contratos quarterizados, servidores públicos estaduais, que montam empresas para prestar serviços para as OSs, o que é vedado pelo Estatuto do Servidor Público Estadual, contratos na área de TI, em valores vultosos, que fica difícil justificar,

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

contratos com objetos abertos e sem limite de valor, entre outros aspectos que devemos enfrentar.

Durante sua gestão, como atuava a Secretaria de Saúde no tocante à fiscalização desses subcontratos celebrados pelas Organizações Sociais, com fornecedores e prestadores de serviço, envolvendo atividade-meio e atividade-fim.

Como as perguntas são extensas, vou fazer uma a uma, para facilitar a resposta de Vossa Excelência. Fica aqui um bate-bola rápido.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Olha, deputado, eu, obviamente, não sou legislador e nem jurista, mas, aparentemente, o termo quarteirização é absolutamente inadequado, porque a contratação da OS não é terceirização, mas é uma forma de participação do terceiro setor na administração pública, o que é permitido e indicado por toda legislação relativa ao SUS, como eu fiz questão de ressaltar no início.

Sobre esse assunto, já houve manifestação quando do julgamento da Ação Direta de Constitucionalidade sobre a Lei Federal 9637, em que o Ministro Luiz Fux deixou bastante claro no seu voto não só a constitucionalidade da lei, dizendo que as OSs, ao contratarem terceiros, portanto a OS contrata terceiros, não é quarteirização, devem fazê-lo observando o disposto no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

A quarteirização se daria, deputado, se me permite, se a OS passasse a assumir a responsabilidade, e passasse a integralidade das ações para uma outra instituição. Não é isso que ela faz. Ela contrata serviços, como hospitais, de um modo geral, contratam serviços, por exemplo, de anestesia, de CTI, de histopatologia.

E mesmo o Tribunal de Contas fala no mesmo sentido nessa matéria, acórdão TCU 023410. Primeiramente, cumpre salientar que o STF deixou claro que os contratos de gestão com OSs têm natureza de convênio, dada a harmonia de objetivos do estado e entidade conveniada. Portanto, não há falar em terceirização de serviços nessas parcerias. Há terceirização quando o estado contrata serviços diretamente da iniciativa privada, e assim por diante.

Portanto, talvez fosse melhor não falarmos em quarteirização de serviços, e falarmos de contratações de serviços feitos pelas OSs e, neste caso, a questão do envolvimento eventual de servidores públicos deverá ser tratada de acordo com aquilo

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

que está previsto no Estatuto dos Servidores Públicos. Quer dizer, não é uma questão da Secretaria de estado.

Não é a OS que está fazendo um desrespeito à legislação. É a pessoa Servidor Público, que está transgredindo o seu estatuto, se bem que nós temos que considerar que esse estatuto é, se não me engano, de 66. Depois nós temos a Constituição de 88, que permite o exercício de atividades duplas, em se tratando de Saúde.

Então, eu diria que é algo que precisa, de fato, ser claramente normatizado. Esta é a primeira coisa. No entanto, o que a Secretaria faz, obrigatoriamente, é, ao receber qualquer indicação de que há servidores públicos da Secretaria da Saúde envolvidos com outro tipo de atividade é encaminhar isso para esclarecimento, tanto para a seção de recursos humanos quanto para a procuradoria. É uma falha, se houver, do servidor e ele deve pagar e responder por isso.

A fiscalização de fornecedores... Eu não entendi muito bem o que o deputado José Américo pretendia que nós fizéssemos. O senhor pode repetir, por favor?

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Posso, sim, Excelência. Ocorre que muitos contratos feitos pelas OSs têm um valor muito grande. Então, o senhor pega valores de empresas que fornecem sistemas de tecnologia da informação, empresas que fornecem auditoria, assessoria, contabilidade, aluguel de equipamentos... São valores que, na opinião dele, não condizem com o mercado.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Eu entendo - posso estar enganado e deixo em aberto - que a responsabilidade do contrato e do pagamento é da organização social. O que ela nos promete, no momento do contrato, é a execução de serviços que são quantificados, definidos, delimitados e a um custo que é estabelecido. Posso estar enganado, mas entendo que é responsabilidade da organização social proceder à contratação dos serviços naquilo que seja o melhor interesse dela - organização social - para obter o melhor resultado.

Caso contrário, estaríamos em uma situação em que, embora passando a gestão de uma unidade para uma organização social, a secretaria continuasse ainda obrigada a administrar os serviços que ela passou para a outra executar.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Eu pediria ao chefe de gabinete, Dr. Nilson, se, em essência, o senhor confirma esse meu entendimento ou se há algum reparo que o senhor acha que deveria ser feito. Não quero deixar dúvida nenhuma aqui.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Sr. Nilson, o senhor pode usar o microfone? Coloque-se ao lado do nobre deputado Barros Munhoz e use o microfone, por gentileza.

O SR. NILSON - Eu confirmo o entendimento do secretário. Senão, estaríamos interferindo efetivamente na gestão que foi dada à organização social por ela ter sido escolhida para gerir um determinado serviço.

E também, em relação a essa questão da chamada responsabilidade da OS para contratar serviços, se fosse verdadeiro que existem preços tão discrepantes, a conta final não fecharia. O secretário acabou de informar que acredita no sistema. Não detalha aprofundadamente, mas diz o seguinte: no mínimo, fazemos aquilo que podemos utilizar tanto na administração direta como na administração em parceria. Se fosse verdade que as coisas são tão discrepantes em termos de contratação...

Deve ter problemas, é óbvio, porque umas têm mais expertise, mais condições com o fornecimento, com o fornecedor, do que outras. Estão de acordo com o mercado. Mas é fácil deduzir isso: se fosse tão discrepante, não fecharia a conta. As OSs custariam mais caro do que a administração direta, o que não é verdade.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Dando continuidade, vou discordar de Vossa Senhoria, pois os senhores poderiam fiscalizar melhor esses contratos quarterizados ou terceirizados, como queiram, pois nós vimos o que a Justiça colocou na Lava Jato, que esses contratos é que drenavam os recursos públicos. De que forma? Licitações fraudulentas, terceirizações, quarterizações, quinteirizações e não sei o quê drenavam os recursos do estado.

Então, em minha opinião, cabe, sim, à Secretaria de Estado fazer uma averiguação desses valores para verificar se é o custo de mercado, até porque há várias OSs que muitas vezes deixam de cumprir as suas obrigações, como disse aqui o Dr. David Uip. É um contrato fechado por “X” anos e, se ele não presta o serviço adequado... Melhor

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

dizendo: se a produção não foi concluída, existe o custo fixo que deve ser coberto. E aí cabe a fiscalização da secretaria.

O que nos deixa perplexos é o seguinte: como a secretaria não fiscaliza esses valores? Vamos lá: gasta-se 70% com pessoal - é o que temos visto aqui - e 30% com outros custos. Será que esses custos não podem ser revistos e melhor colocados? É a impressão que me fica, mas vou continuar rápido para que a CPI termine, a reunião, e os Srs. Deputados possam fazer o seu trabalho.

E vou exemplificar: a DuoSystem. É um valor exorbitante em tecnologia da informação para gerir a Cross, uma coisa que é rotineira, que não muda, é aquilo lá sempre: é achar vaga onde tem, verificar dentro daquilo que as DRS VII fazem.

Também não concordo que caiba ao funcionário a obrigação de ver se ele pode ser contratado ou não. Ora, é a Secretaria da Saúde do Estado! O senhor está lá de passagem não sei por quanto tempo, espero que por muito tempo, seja qual for o governo. Mas cabe à secretaria fiscalizar. Isso é muito fácil. O deputado Barros Munhoz citou aqui: verifica quem são os funcionários públicos, verifica quais são os proprietários das empresas e checa. Aperta um botão no computador e está feito. Foi ele que citou e até sugeriu, pois a legislação não está sendo cumprida e a secretaria não faz o papel dela de fiscalizar, em nosso entendimento. Mas respeitamos a sua posição.

Outro aspecto que nos causou muita estranheza com as informações prestadas a esta CPI foi o fato de as OSs de Saúde praticamente terceirizarem ou quarteirizarem, como preferir, toda a execução dos contratos de gestão celebrados, inclusive a gestão do próprio contrato, que já subcontrata os serviços administrativos para gerenciar a sua folha de pessoal celetista, serviços jurídicos e contábeis, tanto para consultoria como para o contencioso; muitos desses contratos sem objeto claro e com valores que oscilam de tal modo que temos dificuldades de apreciar e justificar.

Ficamos, em alguns casos, com a impressão de que as OSs de Saúde apenas assinam os contratos de gestão e os subcontratos e são meras intermediárias e não fazem mais nada, pois passam toda a responsabilidade da execução para outras empresas.

Qual é o seu posicionamento a respeito desse tipo de postura? Na opinião do senhor, há de ter um limite tolerável para a quarteirização dos serviços por parte das OSs?

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Bem, eu retomo dizendo que quarteirização não existe.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Ou terceirização, da mesma forma.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - É necessário usarmos adequadamente. Além do mais, eu não tenho, de maneira nenhuma, a pretensão de entender e conhecer como funcionam todos os nossos 105 contratos de gestão. Não estive visitando cada um deles, mas estive visitando alguns. Esse quadro dramático pintado nesse resumo não ocorre, o que não quer dizer que não possa ocorrer em situações específicas e eu gostaria de examinar aquelas em que ocorre.

Mas, na maioria das vezes, vi serviços funcionando e não absolutamente todos contratando e subcontratando serviços. Vi serviços funcionando muito bem, com atendimento médico de qualidade ou pelo menos equivalente àquele que podemos dar na administração direta. Em alguns casos, com pesquisa de satisfação com as pessoas atendidas.

Portanto, eu não diria, de forma alguma, que há esse quadro extremado que se pode pintar dessa forma, de que teríamos uma espécie de parasitas que estão sugando os recursos públicos, subcontratando tudo e se beneficiando desses recursos. De fato, muitas dessas organizações prestam um serviço de qualidade e substituí-las pela administração direta, como eu já disse de início, não seria viável, pelo menos a curto prazo.

Mas qual é o grau de... É esse o problema que enfrentamos sempre. Qual é o grau de acompanhamento, de avaliação que devemos exercer? É um grau de natureza policialesca, em que, a cada minuto, temos que obter todos os detalhes da administração da OS? A que preço eles estão comprando, por exemplo, fraldas descartáveis? A que preço estão comprando medicamentos, como estão tendo esse suprimento? Na verdade, seria reassumirmos, em essência, a administração da unidade. Isso não bate com minha concepção.

Não é difícil... Acho que o senhor concorda, o senhor é um homem experiente que sabe muito bem como funciona o comércio, a indústria. Não é difícil nós examinarmos

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

o quanto é necessário de recursos para que um hospital funcione adequadamente. É com essa base que fazemos.

Por exemplo: neste momento, assinamos o único contrato de gestão que foi feito em minha gestão com uma OS para administrar um hospital, que é o Hospital de Sorocaba, um hospital que tem uma difícil e longa história de complicações que todos conhecem. Então, estamos tentando resolver uma questão. Ora, a assinatura desse contrato deve prever os recursos que vamos pagar para aquela organização. Qual é a base disso? É aquilo que nós gastávamos lá. Se com aquilo que gastávamos lá como ponto de partida, esta organização vai assumir gastos exagerados com uma ou outra atividade, é responsabilidade dela. Ela estará cavando a sua própria falência. Não é isso?

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Pela oportunidade, presidente. Se me permite, secretário: qual foi a OS escolhida para esse hospital?

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Seconci. Foi a Seconci, depois de um processo de chamamento em que três se apresentaram. Esse processo foi examinado largamente, foi visto pela procuradoria e, finalmente, contratada.

É isso, eu não tenho dificuldade em aceitar que a Assembleia determine que se faça. Nós faremos. “Vocês precisam examinar todos os preços de todos os contratos”. Faremos, mas estaremos engessando a administração pública, que é exatamente do que temos que fugir.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Dr. Zago, não é a forma que penso. Já que o senhor disse que... Eu não conheço medicina, até porque não fiz curso.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Mas aqui não precisa de medicina, não estamos falando de tratar um doente. Estamos falando de administrar uma unidade e nisso o senhor tem experiência.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Eu entendo assim, Dr. Zago: se fosse uma empresa... E o poder público também não passa disso, pois ele gerencia, quer seja a Saúde, a Educação, a Segurança, obras, etc. Se eu tiver um

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

parâmetro do que a iniciativa privada, por meio das OSs, gasta com remédios, com pessoal, com aluguel de equipamentos, etc. e eu verificasse quanto o estado gasta, poderíamos fazer um trabalho de economicidade.

Por exemplo: o estado está pagando a fralda mais barato do que a OS. Espera aí, no novo contrato de OS, vou ver quantas fraldas vão ser utilizadas e vamos colocar um preço diferencial. É isso que eu coloco. Não é fiscalizar e engessar, nada disso, mas verificar o custo, o que está mais alto de um lado e mais baixo do outro, para que possamos fazer essa equação. Da forma que o senhor colocou, parece que não é feito isso. É nisso que queremos chegar, para sobrar mais recursos para aplicar ainda mais na Saúde, que é um problema nacional.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Aí o senhor tem razão. De que forma nós colhemos as informações para aplicarmos aos contratos que vão ser feitos? Isso está correto. Os contratos vão sendo moldados caso a caso, isto é, os parâmetros podem ser mudados. Estou perfeitamente de acordo.

Porém, uma vez estabelecido o contrato de acordo com parâmetros que foram estudados, nós esperamos aquele resultado. Tudo bem, estes nós examinamos mês a mês. Mas, além disso, será que temos que passar a examinar como aquela organização social está fazendo suas compras? Como ela está gastando aqui ou lá, fazendo contratos aqui ou lá?

Se assim determinarem, nós o faremos também, mas eu concordo com a sua primeira proposta, isto é, que examinemos isso - e aí podemos examinar por amostragem - para melhorarmos as nossas propostas de contratos. E isso já tem sido feito, isso nós estamos fazendo. Todo o nosso processo de seleção, de chamamento, de contratos, está sendo refeito, inclusive - podemos dizer - como resultado da própria CPI, colocando nos contratos coisas que não se colocavam antes.

Nesse aspecto, estamos de acordo.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Se me permite, eu acho que essa foi a grande finalidade da CPI. Acho, secretário, que o senhor está sendo extremamente feliz em fazer essa colocação.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

É exatamente isso o que se pretendia. Não era, realmente, complicar a gestão, ir a detalhes, engessar. Não. Eu acho que é exatamente esse o entendimento.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Depois, se o senhor puder até nos encaminhar todas essas modificações que fizeram no contrato, para servir, aqui, de informação.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Exemplifico que as OSs são, agora, já no contrato, obrigadas a informar os vencimentos, essas coisas, de todos os gestores. Porque isso não estava antes. Então, como isso foi cobrado de nós, nós colocamos.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Isso já faz parte dos novos contratos. Acabou.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Já eliminou uma pergunta aqui.

Eu vou só colocar aqui algumas informações para o senhor sobre a Cross. Nós fomos lá, fizemos uma diligência na Cross, achamos o serviço excepcional. Mesmo que faltando leitos, faltando alguns serviços - talvez pela falta de recursos, o Governo Federal não repassa recursos para cá, o estado teve uma diminuição de arrecadação -, a nossa CPI ficou alarmada com os valores do contrato da Cross.

Então, a Cross tem lá um contrato de seis milhões por mês, 73 milhões por ano. O contrato de tecnologia de informação, que é o tal do system, cujo debate o senhor viu aqui entre os senhores deputados, é um contrato de 26 milhões por ano.

Nós até levamos lá técnicos em tecnologia de informação - não sei se já veio o relatório para informar os senhores deputados. Nós não somos técnicos, eu acho que nem o senhor. Mas, existem técnicos na área para verificar isso.

Quer dizer, vinte e seis milhões: o que faz o contrato? Primeiro, que era de um funcionário da Secretaria, que tinha um cargo importante. Ele monta essa empresa e já vai faturar lá na OS que nós não concordamos com isso.

Qualquer servidor público que o faça isso lá nas prefeituras, o Ministério Público ingressa com uma ação de improbidade administrativa, mesmo eu pensando que o

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Congresso Nacional teria que qualificar o que é improbidade administrativa e o que não é; porque o Ministério Público acha que mudar o copo, na opinião dele, de lado, aqui, sem que cause prejuízo nenhum aos cofres públicos já é improbidade administrativa.

Cada promotor vê do seu lado, e eu espero que o senhor não leve nenhuma ação de improbidade dessa forma. Porque quem tem a função de ordenador de despesa não está livre disso - às vezes, até por um erro formal.

Por favor, não estou falando aqui da sua transparência, da sua vida; estou falando do que ocorre, na maioria das vezes, com quem é coordenador de despesa. Então, ficamos preocupados.

Além disso, ainda tem lá na Cross a IMF tecnologia de saúde, que é um sistema equipamento para videoconferência de mais de um milhão e 800 mil reais. Então, queremos saber esses custos, queremos verificar.

Às vezes, esse custo está até abaixo do valor de mercado, mas não chamou a atenção. Tudo isso com a regulação que é política pública, que cabo ao estado fazer. Ainda, constatamos uma tendência de descentralização da regulação, que já é feita diretamente por algumas DRSs. Algumas já fazem isso. Elas são descentralizadas, não dependem lá desse sistema para fazer.

Estamos chegando ao fim porque estou chegando nos meus dez minutos aqui de pergunta e o secretário faz a resposta: faz sentido continuar despendendo um montante tão alto com um contrato como esse?

A regulação não deveria estar diretamente com o estado, mesmo sendo que as DRSs passam o que elas têm de espaço, o valor contratado? Teria que ser alguém do estado olhando, verificando?

Porque também há uma preocupação nossa, e eu vou passar mais uma pergunta em cima dessa.

E aqui vem questão que temos que verificar. Você sempre tem que estar fiscalizando, sempre tem que estar olhando, porque aquele que não é sério, não é correto, ele está sempre pensando em fazer o inverso, o que não é correto.

Não sendo contratada uma empresa de gestão para a Cross, a administração direta não poderia fazer isso de forma melhor?

Eu não estou acusando, mas estou levando em consideração para pensarmos o que fazer. Talvez alguma coisa no modelo possa ser modificada. Olha, eu não sou contra o

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

modelo, deixo claro aqui já, mas, por exemplo, essa contratação lá para a Cross: não poderia qualquer empresa que esteja prestando serviço lá, qualquer OS, beneficiar alguma outra OS que presta serviço ao estado?

O “beneficiar” não é mandar o paciente lá para aquela OS. É deixar de mandar para aquela OS e centralizar para outra. Então, ficam as duas perguntas: a primeira, essa política, se não poderia ser diretamente do estado. E, a segunda, o que o senhor pensa desse caso, dessa segunda pergunta.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Bom, deputado, são várias perguntas difíceis de responder. O tema da regulação e da Cross, desde que eu entrei na Secretaria, eu tenho me defrontado com dificuldade.

A primeira vez que eu vim à Assembleia Legislativa parecia que aquele era o objeto de desejo de todos os deputados aqui. Poderia derrubar um pouco o chicote em cima. Naquele momento eu entendi que a raiva ou a repulsa que as pessoas tinham em relação à Cross, na verdade, não era em relação à Cross, entidade da Secretaria, nem à OS que administra a Cross. Era contra os resultados da Cross.

A Cross não pode fornecer resultados melhores do que o próprio sistema de Saúde oferece, porque, na verdade, ela é apenas um retrato do sistema de Saúde, se admitirmos que ela está funcionando extremamente bem, que nada disso que o senhor falou está acontecendo.

Ou seja, todos os leitos estão disponíveis a cada momento, então o senhor tem em tempo real: “Tem leito aqui, pode mandar o paciente daqui para lá”. É como se fosse um leilão em tempo real.

Isso não acontece idealmente assim. Então, a repulsa era contra o sistema. É como dizer assim: “Olha, na verdade, falta leito. Eu peço lá, e eles dizem que não tem.” Então, a causa não é a Cross, é o sistema, que, de alguma maneira tem falência.

Eu comecei a examinar isso sem nenhuma paixão. Nem sou fã da Cross, nem sou inimigo da Cross. Eu tentei examinar sem paixão. Confesso que não examinei esses aspectos, que poderíamos dizer que são mais contratuais e administrativos, de quanto custa e de qual é a empresa que está prestando serviços.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Agora que o senhor chamou a atenção, eu vou também examinar isso. Mas, eu parti do princípio de que isso estava funcionando. Eu queria entender por que a regulação não estava funcionando.

Uma das coisas que ficaram evidentes e que tem se repetido em numerosas reuniões que fiz com prefeitos, vereadores, secretários de Saúde do estado inteiro etc., é que não é um movimento bom tentarmos concentrar a atividade da Cross exclusivamente aqui, em São Paulo, num prédio aqui em São Paulo para tratar da transferência de pacientes lá no Pontal do Paranapanema, em Presidente Wenceslau, e onde tem leito, em Adradina tem, não tem, etc.

Não é uma boa ideia. Por mais que as pessoas que estão trabalhando aqui se esforcem, sejam competentes. Porque, às vezes você olha no mapa duas cidades pertinho, mas isso é enganoso, é muito mais fácil você mandar daqui para lá.

E, depois, quando as coisas são feitas dentro da região, o médico que está fazendo conhece o outro médico. Estudaram juntos. Ele liga e diz: “O, meu irmão, como você está hoje de leito? Aqui está mostrando que você não tem leito. Você tem?” “Não, eu tenho um que eu esperando.” “Não, mas o senhor precisa nos atender aqui”.

Quer dizer, além do computador, pode melhorar enormemente. Esse é um ponto.

O segundo ponto é o seguinte: um sistema absolutamente despersonalizado afastou muito a participação local dos prefeitos, dos secretários de Saúde - que eles se sentem de fora do sistema.

Então, trata-se de um movimento sério que estamos fazendo. Não estamos desmontando a Cross como ela existe aqui, ela é, ainda, um elemento fundamental. Mas, é criando, sim, um fortalecimento regional.

Então, teremos, sim, uma regulação regional. Complexos reguladores regionais são essenciais. Com isso, teremos prefeitos e secretários de saúde da região, participando mais ativamente do sistema, cedendo leitos.

Isso já tenho evidências de que vai funcionar bem. Estamos adiantados já em toda a região metropolitana de Campinas, e vamos progredir para outras regiões no estado.

Isso não desconsidera a necessidade da Cross aqui; não desconsidera o fato de que metade da população de São Paulo vive aqui na região metropolitana, embora aqui nós também precisemos fazer algumas regionalizações porque Alta do Tietê não é a mesma coisa que região leste. Quer dizer, nós precisamos também fazer complexos regionais.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Então, acho que melhoraremos o funcionamento da regulação - vou falar da Cross - da regulação no estado com essa medida. Tenho certeza porque já tinha tido uma conversa muito rápida com o Dr. David, que foi quem implantou esse sistema centralizado. Mas, ele também concorda que será bom se fizermos o movimento inverso. Isso não é desmontar a Cross.

Agora, a questão da OS que presta serviço para a Cross, isso eu vou examinar agora com olhos e tendo em vista as informações que o senhor me apresentou.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Muito obrigado. Só mais uma informação, porque isso é muito importante, a Cross. Todos os deputados aqui realmente reclamam disso.

Recebemos telefonemas de muitas pessoas quando há uma necessidade. Ficamos numa situação, vou colocar para o senhor, já coloquei para o secretário adjunto, vários deputados colocaram

Puxa, nós vamos lá, tentamos interferir, nós que não temos conhecimento do que está acontecendo lá podemos estar cometendo um ato falho. Mas, as pessoas vêm, demandam, fazem e acontecem para todos nós.

Eu até me lembro do vice-presidente da república que interferiu na boa fé e foi tão criticado por todos. Aquilo foi uma escola para nós. Então, as DRS-7 é que vão fazer isso regionalmente ou serão contratadas empresas para fazer isso?

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Elas vão organizar regionalmente. Teremos, então, um complexo regulador microrregional. Quer dizer, é um local onde estão médicos, servidores, etc, para fazer isso. Por exemplo, na região de Campinas, vai ser em Campinas. A Dra. Mirela, que é a coordenadora regional, está fazendo já, está em andamento. Assim que estiver funcionando - espero que em duas semanas esteja funcionando, nós traremos os gestores das demais regiões do estado para conhecer como está funcionando ali e para irem replicando isso nas 17 regiões.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - O senhor conhece João Batista Campi?

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Não.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Ele foi coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos da Secretaria de Saúde, e, após deixar esse cargo, ele fundou uma empresa, a Duo System, e foi prestar serviço para o Cross. O senhor tinha conhecimento dessa situação?

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Não.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - O que o senhor acha disso? O que o senhor pensa disso? E agora, como se faz?

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Deputado, eu não gosto de dar opinião, ainda mais quando se trata de pessoas específicas com informações sumárias. Corremos o risco de fazer injustiças que são irreparáveis depois. Vou verificar, obviamente, claro. Minha opinião é que quem trabalha no serviço público está sujeito a uma série de regras que são legais e outras, que são de natureza ética.

Quando isso se encerra, existe um sistema, vamos dizer, um período um pouco cinzento de saber a que regras ele está submetido ou não. No caso de altos cargos do Governo Federal, até se criaram regras para isso, um período chamado de “quarentena”, e assim por diante.

Não creio que tenhamos algo igual aqui entre nós, a Assembleia Legislativa pode até pensar sobre isso, pode pensar em reformar o estatuto do servidor e estabelecer regras disso.

Mas, uma situação como sumariamente o senhor está apresentando terá que ser examinada primeiro sob o aspecto da legalidade, se há ilegalidade. Segundo, muito mais espinhoso, é da questão sobre se há algum tipo de desrespeito ético ou não.

Acho que neste mundo atual, em que há muitas oportunidades sempre correndo, em que, nós veremos, muito mais que no passado, servidores do estado ou servidores públicos saindo para a atividade privada, não seria ruim que se estabelecessem alguns princípios, algumas regras, a serem respeitadas.

É o que eu posso responder aqui sem conhecer o fato, mas eu vou examinar.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Se o senhor puder verificar. Inclusive, foi a última pergunta, que nos é muito importante aqui, pois temos constatado isso.

Nós estivermos no Hospital de Pedreira, fazendo uma diligência. É a SPDM que presta os serviços. Antes era uma outra, acho que era Santa Catarina, alguma coisa assim. O que nos preocupa muito são as ações trabalhistas que podem vir. É uma coisa com a qual todos nós nos preocupamos hoje: o que vai sair do armário ao longo do tempo, com as ações trabalhistas e a sub-rogação dessas ações de um contrato para outro.

Quer dizer, se lá a OS não tiver um trabalho importante de uma área jurídica para defender essas ações trabalhistas, essas ações podem se reverter contra o Estado, e o Estado vai ter que pagar todas essas ações trabalhistas. Afinal, pelo que a gente percebe - o Dr. David aqui esteve, bem como o senhor -, isso é um contrato de parceria, é um misto de tudo.

A nossa preocupação é a seguinte: nessas ações trabalhistas de milhares de funcionários - que trabalham como CLT, terceirizado, ou como for - como fica o Estado? Qual a prevenção que o Estado está tendo com isso, nesses contratos? Porque nós vimos no Hospital de Pedreira e nos foi respondido o seguinte: “nós assumimos todas essas ações trabalhistas por determinação da Secretaria, estamos fazendo as defesas e tal”.

Como é que o senhor vê isso? O que poderia ser feito, se é que já não é feito, há algum dispositivo para que o Estado não sofresse essas consequências, as quais podem ser de milhões ou até de bilhões de reais ao longo do tempo, já que temos 20 anos de contrato e vamos ter não sei mais por quanto tempo?

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Como eu disse, não sou jurista, muito menos especialista em legislação trabalhista. O que eu tenho é a seguinte informação: temos esclarecido junto ao TCE que a unidade nunca deixa de ter natureza pública; assim, todos os recursos financeiros, humanos, mobiliários e imóveis são destinados à manutenção das atividades assistenciais.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Por este motivo, havendo troca de entidade gestora, com a conseqüente sucessão trabalhista, é devido o pagamento das verbas trabalhistas do funcionário da unidade, ainda que ele tenha sido contratado pela gestora anterior. Isso é um parecer da consultoria jurídica de 2013, CJ 2571. Essa é a única informação que eu tenho, isto é, que a nova entidade gestora assume todas as responsabilidades trabalhistas.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Obrigado pela informação. É algo que nós vamos ter que verificar também.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Sr. Presidente, só para esclarecer, pois acho que é oportuno neste momento. Há uma fiscalização sobre o cumprimento dessas obrigações por parte das OSs? Se estão em dia, com o recolhimento do fundo de garantia e todos os compromissos trabalhistas da OSs?

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Não posso responder. (Fala fora do microfone.)

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Isso é da maior gravidade. Se não houver, fica uma bomba atômica. É uma bomba atômica, talvez este seja um dos melhores resultados da CPI. Isso é uma coisa da maior gravidade, se não estiver sendo acompanhada, diante dessa leitura que o senhor acabou de fazer.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Deixem-me perguntar: alguém dos assessores tem condições de responder, com clareza, se está sendo acompanhado o recolhimento das obrigações trabalhistas pelas OSs? Hugo, Dr. Nilson, Renata? O Rainer não está, não é? Não.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Tendo em vista, inclusive, o que representa no custo. Isso é absolutamente fundamental, Dr. Zago. É uma coisa a ser corrigida hoje.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - É possível que esteja. Eu não estou dizendo nem “sim” nem “não”.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Tomara a Deus.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Mas é importante o senhor verificar lá, porque veja que a nossa preocupação aqui é uma coisa... O Estado pode pagar pela má gestão de alguém, seja quem for.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Claro, isso é verdade, porque a responsabilidade última, obviamente, será sempre do Estado.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Eu irei passar a V. Exa. a informação que eu passo a todos que aqui vêm, do relatório do Tribunal de Contas. Aqui veio o presidente do Tribunal de Contas e o procurador-geral do Ministério Público, que fez uma informação a todos os promotores e procuradores do Estado, tipo uma cartilha.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Carlos Neder.

* * *

O SR. PRESIDENTE - CARLOS NEDER LULA - PT - Pergunto ao deputado Barros Munhoz ou ao deputado Davi Zaia se gostariam de fazer as questões neste momento.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Eu só vou fazer um comentário. Dr. Zago, me sinto extremamente feliz de ter o senhor à frente da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. Os contatos que eu tive, em função da minha atividade parlamentar, com o senhor me fizeram seu admirador, assim como da sua equipe extraordinária.

Eu participei da luta pela criação do SUS. Tive a felicidade de ser colega de ministério do ministro da Saúde que implantou o SUS. Enfim, acompanho toda essa

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

luta, todo esse drama da luta pela saúde pública no Brasil. Acho que a gente caminhou muito. Muito, muito, muito. É por isso que, de vez em quando...

Eu tenho um amor muito grande pelo que conquistamos, pelo patrimônio que conquistamos. Basta comparar o serviço de Saúde com qualquer estado do Brasil, não precisa ser necessariamente com o Rio de Janeiro, onde a corrupção e a incompetência levaram àquela situação caótica. Quase todos os estados brasileiros estão em uma situação parecida com a do Rio de Janeiro, mas aqui não, é extremamente diferente. Por isso mesmo, nós somos o centro de convergência de todos os doentes complicados do Brasil e até de outros países, nesse complexo de Saúde fantástico que São Paulo construiu ao longo do tempo.

Então, faço questão de registrar isso. Eu tenho sido crítico de algumas ações da CPI. Quero deixar bem claro que a CPI - e repito o que já falei hoje - foi bem intencionada e começou bem. Hoje, com o seu depoimento, ela voltou àquilo que acho que ela deveria ter feito - e fez muito bem -, que é buscar realmente as causas dos problemas que existem. Tudo na vida pode ser feito. A gente pode fazer mais e melhor, não é verdade?

Então, é com esse espírito que ficamos muito felizes em ver uma pessoa ponderada como o senhor, que recebe as críticas, ouve e está em busca de melhorar, à frente de uma pasta tão importante, mas eu queria chamar atenção para isso. Lógico que a nossa intenção é colaborar - 20 anos é um tempo curto na história de uma nação milenar e tudo mais, é um tempo longo na nossa história -, então é preciso que a gente priorize realmente a reforma da maneira de contratar e da maneira de fiscalizar as OSs.

Acabamos de viver um exemplo, aqui e agora, da maior gravidade, porque isso pode inviabilizar o sistema de Saúde de um município, de uma situação. Então, não tenho mais indagações, acho que foram felizes as indagações feitas pelo José Américo, através do nosso presidente Edmir Chedid.

Sinto-me muito satisfeito, porque tenho certeza de que, sob o seu comando, as coisas estarão ainda melhores. Já estavam boas sob o comando do Dr. David Uip e sob o comando do Dr. Giovanni Guido Cerri. Acho que nós tivemos bons secretários da Saúde, sem falar no meu querido amigo Arquimedes Lamolha, José Francisco Arquimedes Lamolha.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Carlos Neder, meu querido companheiro, se precisasse fazer uma estátua gigantesca, um político honesto e honrado, o Dr. Arquimedes Lamolha foi médico durante muitos anos e nunca cobrou uma consulta, não que isso seja uma virtude dele, mas é uma característica dele. Nunca teve um lugar para morar, morava no Hospital Umberto Primo, aqui em São Paulo, e num quarto na Santa Casa de Salto.

Figura maravilhosa, foi parlamentar durante 10 ou onze mandatos, morreu pobre. Sabe o que os funcionários dele me legaram quando ele morreu? Escolheram-me para legar a herança, o arquivo de companheiros políticos dele. Eu senti uma honra tão grande nisso. Desculpe a divagação. Sabe por quê? Eu vejo no senhor um pouco dessa virtude de quem faz dessa nobilíssima profissão de médico e de cuidar da saúde das pessoas uma arte divina e um verdadeiro sacerdócio.

Parabenizo-o, deputado Carlos Neder e presidente Edmir Chedid. Todas as divergências que temos são pequenas diante desta grandeza que a CPI está produzindo: melhorar ainda mais aquilo que é bom, embora tenha muitas falhas.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS NEDER LULA - PT - Secretário, pergunto a V. Exa. se gostaria de fazer alguns comentários.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Com relação ao que disse o deputado Barros Munhoz, só quero agradecer a enorme gentileza dele, mas não acreditem nos elogios naquilo que diz respeito a mim, porque ele exagera sempre nesses elogios. Certamente, em relação a esta figura, ele já havia, certa vez, feito uma referência, e eu obtive outros ecos de que, de fato, ele foi uma figura notável, embora eu não tenha tido oportunidade de conhecer.

Aproveito, deputado, para dizer que sim, que as OSs são obrigadas a mandar as informações a respeito do cumprimento das obrigações trabalhistas, mensalmente. Sem isso, eles não recebem, está certo? Portanto, estamos seguros e tranquilos.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS NEDER LULA - PT - Passo a palavra ao nobre deputado Davi Zaia.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. DAVI ZAIA - PPS - Rapidamente, só para complementar, acho que a CPI tem feito um trabalho exaustivo de levantamento das OSs. Gostei muito da apresentação que o senhor fez, lembrando todo o estudo para a construção do SUS, previsto na nossa Constituição, que consolidou esse modelo do Sistema Único de Saúde e, principalmente, a sua execução, sendo feita diretamente pelo Estado e por organizações contratadas pelo setor privado. Acho que essa foi a grande sabedoria da nossa Constituição. O nosso objetivo...

Como o SUS é um sistema público e único de Saúde, os recursos - como o senhor disse - são poucos e, portanto, tudo que pudermos fazer para que ele ganhe em eficiência... E eficiência significa explorar todas as possibilidades que temos da melhor forma possível, seja a prestação direta do serviço, que tem que ser eficiente, seja a prestação do serviço contratada e executada por privados, que também deve ser feita com o máximo de eficiência.

Com isso, nós vamos conseguir fazer o melhor para o cidadão com os poucos recursos que temos, ao lado da luta para aumentar os recursos da Saúde que, dada a situação do nosso País, de envelhecimento da população, certamente se fará necessária a cada ano, sem considerar todos os outros elementos que pressionam os custos da Saúde.

Então, eu fico muito feliz de poder ter acompanhado aqui a apresentação de V. Exa., do trabalho que V. Exa. tem feito. Tenho certeza das contribuições da CPI. Ela vai concluir com o relatório que será elaborado, o qual será analisado pelo conjunto dos deputados, buscando trazer contribuições para que a gente possa avançar ainda mais.

Como disse o deputado Barros Munhoz, São Paulo tem sido um exemplo. Agora, no debate eleitoral, muitas vezes a gente encontra o contrário, não é? Parece que não tem nada sendo feito, mas muita coisa está sendo feita aqui em São Paulo e no Brasil; apesar de tudo, no Brasil também, embora com mais dificuldades. Então, tenho certeza de que vamos continuar avançando.

Parabéns pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS NEDER LULA - PT - Com a palavra o secretário.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Só quero agradecer ao deputado Davi Zaia, sempre um grande apoiador das atividades de Saúde, Ciência, Tecnologia e Educação. Agradeço as palavras dele. Felizmente - talvez infelizmente -, o debate eleitoral será curto este ano, portanto, há pouco tempo para os confrontos e as coisas que fazem parte desse período; depois tudo volta ao normal.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS NEDER LULA - PT - Gostaria de consultar os colegas se alguém poderia assumir a Presidência, porque não acho cabível que eu faça as minhas perguntas presidindo a reunião.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Barros Munhoz.

* * *

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Em primeiro lugar, eu quero cumprimentar o secretário e a sua equipe e elogiar a maneira como V. Exa. abordou o tema da reforma sanitária e do SUS, que deve ser o parâmetro maior para nós analisarmos as modalidades de gestão.

Ao fazer referência à Constituição Federal, nós precisamos destacar que o Artigo 199, além de reconhecer a possibilidade da atuação do setor privado, estabelece que isso deve se dar de modo complementar. O termo complementar não é um detalhe, ele define claramente que há uma responsabilidade maior do poder público e que a relação dele com o setor privado pode se dar de diferentes maneiras, com prioridade para o setor filantrópico, não lucrativo, seja ele universitário ou não.

Aqui no Brasil, secretário, nós temos uma confusão de nomenclatura que eu não sei se é intencional ou não. Os advogados depois podem me corrigir, mas o termo acordo é um termo genérico. Acordo pode significar parceria, contrato ou contrato de gestão. Se fossem similares, contratos de gestão e parcerias, não haveria porque nós termos duas denominações. Ora, se há a denominação parceria levando a convênios, isso significa uma modalidade de acordo. Se há a figura do contrato e do contrato de

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

gestão é porque isso significa uma outra modalidade de acordo. Portanto, é estranho nós termos a figura do contrato de gestão, sendo caracterizada como um termo de parceria, ou de convênios, como se houvesse uma identidade total entre a entidade privada contratada pelo poder público para fazer a gestão privada, ainda que utilizando recursos públicos. Então, pergunto a V. Exa., como houve a decisão de caracterizar o contrato de gestão como sendo um termo de parceria e em alguns momentos, inclusive, chamado de convênio?

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Veja, contrato de gestão não é convênio; não há nenhuma dúvida. Mas, os dois são formas de parceria.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Concordo plenamente com Vossa Excelência. Parceria é um termo genérico, mas contrato de gestão e convênio são coisas distintas. Infelizmente, progressivamente vem se utilizando o termo convênio e isso leva a obrigações diferentes por parte do poder público, a exemplo daquela citada aqui pelo deputado Barros Munhoz, quando nós estamos abordando a questão das obrigações trabalhistas. Quero aqui fazer referência - não sei se o Tribunal de Contas do Estado está presente - “Constituição Federal, Art. 37, parágrafo 6º - Tribunal Superior do Trabalho, Enunciado 331: Supremo Tribunal Federal, Ação Direta de Constitucionalidade nº 16/DF, tratando do parágrafo 1º, do Art. 71, da Lei 866/93”. Todos abordam Constituição Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Supremo Tribunal Federal da omissão de dever fiscalizar a execução de contratos por parte do poder público.

Ora, está perfeitamente estabelecido que quando o poder público firma o contrato ele é solidário no cumprimento das cláusulas contratuais, não há que lavar as mãos e dizer “não, a entidade contratada é que tem que atender às cláusulas contratuais”. É responsabilidade solidária do poder público diante de um contrato firmado. Não há nenhuma controvérsia a esse respeito. Eu gostaria, inclusive, que os técnicos da Secretaria da Saúde observassem isso: Constituição Federal, Art. 37, Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho, Ação Direta de Constitucionalidade nº 16 do Supremo, todos abordando a questão da omissão de dever de fiscalizar quando da execução de contratos.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Ora, nós estamos falando aqui de bilhões de reais. E essas OSs funcionam com recursos públicos. Portanto, não é cabível que nós passemos esses recursos para as entidades privadas e deixemos para que elas se autofiscalizem. É responsabilidade de poder público, do Parlamento Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e de outros órgãos de controle.

Então, eu pergunto a V. Exa., já com a sua informação, de que há observância de cláusulas nos contratos de que eles têm que atender a obrigações trabalhistas, que isso também se estende ou não à questão das compras efetuadas com regulamentos próprios, os valores que são praticados pelas OSs, quando da compra de consultorias, na área jurídica, na área administrativa ou na contratação de pessoas jurídicas, se nós temos ou não o controle efetivo, uma vez que se trata de dinheiro público: é dinheiro dos impostos, é dinheiro das contribuições sociais e, portanto, nós precisamos ter a certeza de que elas estão utilizando adequadamente esse recurso.

Qual é o mecanismo que a Secretaria de Estado da Saúde tem para fazer este controle efetivo, qual é o órgão que fiscaliza não só na questão de recursos humanos, mas também na questão dos contratos e serviços, sejam eles terceirizados, quarteirizados, independente como seja caracterizados aqui.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Bem, deputado, eu entendo que há um conflito de visão. O contrato contrata serviços. Nós somos obrigados a examinar ponto a ponto se esses serviços são prestados ou não, inclusive subordinando o pagamento à execução desses serviços e, obviamente, ao atendimento de todos os aspectos da legislação que dizem respeito a isto: incidentes. Por exemplo, como lembrou muito bem o deputado Barros Munhoz, o cumprimento das obrigações trabalhistas e outras, que podem não me ocorrer aqui agora, mas que estão contidas no contrato.

Agora, o processo de compras, por exemplo, que esta entidade faz ela está regulada pelo seu próprio regulamento de compras. Eu entendo que o senhor está propondo que a Secretaria de Estado deveria examinar os processos de compra, deveria examinar os contratos de cada uma dessas entidades. Se assim for orientado nós faremos.

Vamos montar uma estrutura, que não será desprezível, para fazer o exame acompanhamento das atividades meio dessas organizações, nós vamos tirar o foco

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

naquilo que conceitualmente representou o progresso no que diz respeito à contratação de organizações sociais: contratar pelo custo que parece adequado - até, comparativamente, aos custos de outros serviços de saúde similares - delegar à Organização Social, que deve ter experiência em fazer isto, para que ela execute, sem que nós tenhamos que examinar.

Estou falando a rotina, obviamente, casos excepcionais sempre deverão ser examinados, porque, como o senhor mesmo diz, trata-se de dinheiro público e assim por diante. Mas eu posso perfeitamente mudar esta orientação se assim for orientado. Mas é assim que eu entendo que é a melhor maneira de nos comportarmos em relação à gestão das OSs, isto é, examinando os detalhes dos gastos para a execução do contrato. O contrato, sim, nós temos que examinar. Seria omissão da nossa parte se nós não examinássemos; estou perfeitamente de acordo. Tanto que nós só executamos o pagamento se aquelas cláusulas tiverem sido cumpridas.

Agora, nós passamos por um terreno muito mais cediço, não claramente estabelecido, de que também temos que examinar o quê? A marca dos carros que eles compram? O preço que eles estão adquirindo os veículos para fazer as suas atividades? Eu não sei qual seria o limite exato desta vigilância que nós deveríamos exercer, aquilo que nós fazemos na administração direta. Sim, atividade de cada um dos nossos gestores, na atividade de gestão direta, é examinada; está certo? Cada um dos contratos que ele fez são supervisionados. Agora, se nós formos fazer isso também na gestão das OSs eu fico um pouco confuso até onde nós estaríamos progredindo ou regredindo.

O SENHOR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSB - Pela ordem.
Apenas, para devolver a Presidência ao nobre deputado Edmir Chedid.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Edmir Chedid.

* * *

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Obrigado, nobre deputado Barros Munhoz.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Eu gostaria que o senhor explanasse um pouco mais. Estamos buscando o melhor possível.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Gostaria de dialogar com V. Exa. o seguinte: é clássico na administração pública a utilização da curva ABC. Na curva ABC você reúne os contratos que somados representam 70% dos gastos. Ora, se eu me ativer a analisar aqueles contratos que somados representam 70% dos gastos de uma determinada Organização Social, eu não preciso fazer análise do conjunto dos contratos.

Eu posso, a partir dessa amostragem, ter uma avaliação sobre os procedimentos que aquela determinada organização social vem adotando. Veja que o senhor fez uma análise comparativa entre unidades sob a gestão pública direta e indireta, e de Organizações Sociais. Ora, só faz sentido nós fazermos uma análise comparativa se nós introduzirmos o elemento de custo/benefício. Porque se nós formos analisar, unicamente, sobre o cumprimento, ou não, de metas e serviços realizados, que é a tese que o senhor está defendendo, nós não temos como fazer uma análise criteriosa sobre como cada uma dessas modalidades vem beneficiando, ou não, o Sistema Único de Saúde.

Tão importante quanto analisar se os serviços, ações vêm sendo realizadas, de acordo com as metas estabelecidas, e analisar a que preço, a que custo, porque não se trata de dinheiro nosso, é dinheiro da população como um todo. Portanto, nós temos que introduzir esta análise, custo/benefício, não com algo burocrático, mas como uma obrigação, não só no que diz respeito à questão de pessoal, e aqui foi tratada a questão das obrigações trabalhistas, a questão da sub-rogação de contratos entre Organizações Sociais, mas também do ponto de vista de elemento despesa que dizem respeito a quê? Contratação de consultorias. Uma OS é contratada pelo seu próprio corpo de advogados. Entretanto, nós estamos observando aqui, elas contratam consultorias advocatícias no mercado, com valores que nos parecem elevados. Elas têm o seu próprio corpo administrativo. Entretanto, elas contratam consultoria administrativa, mesmo contando com o seu próprio pessoal.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Então, acho que é preciso, e eu vejo boa vontade por parte de V. Exa., que nós pensarmos a utilização de curva ABC analisando os contratos que têm maior impacto nas contas de cada uma das Organizações Sociais, para sabermos se os valores praticados são condizentes, ou não, com valores de mercado, até para que tenhamos mais segurança nessa análise que é feita entre modalidade de gestão e o resultado que delas advém.

Eu gostaria de perguntar ao senhor o seguinte: nós vimos aqui a importância da coordenação de controle de contrato de gestão e a cobiça que há pela ocupação desse cargo, que é quase mais importante, ou talvez até mais importante, do que o cargo de secretário-adjunto e que já foi alvo de toda uma polêmica nesta CPI.

Pergunto ao senhor, como se deu a escolha do senhor Danilo Druzian Otto para ocupar o cargo de coordenador da Coordenação de Contrato de Gestão das Organizações Sociais, se foi uma decisão de V. Exa. e quais foram os critérios utilizados para a escolha do senhor Danilo?

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Bem, deputado, a situação da nomeação do Dr. Danilo foi decorrência da vacância dessa situação. Como o senhor diz e eu não concordo, ela não é tão invejada assim, ou tão desejada. Como eu lhe disse, logo que eu assumi - e olha, eu assumi no dia 16 de abril - uma semana depois - está aqui registrada porque eu faço isso sistematicamente - minha entrevista, primeira que tive com a Sra. Eliana Radesca, que era a coordenadora desse CGCSS - foi a primeira vez que eu escrevi isso porque ela me ditou ali, tá. E ali foi uma longa entrevista que ela me esclareceu detalhadamente como funcionava o sistema de credenciamento, que ela achava que poderia ser aperfeiçoado. Então, foi me dando das diferentes. Eu fui questionando a respeito de tudo e finalmente ela disse que precisava sair; está aqui escrito. Perguntei quem ela sugeria para ocupar o cargo e ela não quis recomendar ninguém. Disse que havia duas pessoas que trabalhavam lá - mas fez comentários que eu não vou dizer aqui - mas ela sugeriu que ela ia sair e que não tinha quem poderia substituí-la, na visão dela - que poderia estar errada, mas eu também era um recém-chegado - poderia substituí-la lá.

Então, esta é a origem de tudo. Depois, eu tive, então, dificuldade de encontrar quem, porque quem tinha antecedido a ela era o então secretário-adjunto, que houve por

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

bem sair, pediu para sair da Secretaria, portanto ele não retornou àquela posição e eu tinha ali uma posição que era para estar vaga e eu não encontrava substituto. E ela, sistematicamente, se sentava na porta do meu gabinete para aguardar a minha chegada, para esperar que ela precisava sair. Minhas secretárias foram testemunhas disso por muito tempo. Ela é uma pessoa muito agradável, não tinha nenhuma... mas, ela alegava problema de família etc.

Bom, diante disso, eu tenho que buscar substitutos. Como o senhor busca substitutos? Não é como na Universidade abrindo um concurso público, publicando no Diário Oficial. Nós conversamos no ambiente em que está, pede informações, pede informações para deputados, eventualmente, até “tem alguém que pode nos ajudar?”, da maneira mais descomprometida, sem partido político envolvido; nada. E finalmente recebi indicação de uma pessoa, graduado como advogado, que já tinha trabalhado numa OS ou ONG, uma coisa desse tipo assim, e que após a entrevista me pareceu adequado para o cargo e, portanto, eu o indiquei; resume-se a isso.

E ele, até o momento, prestou serviços de elevada qualidade, inclusive sugerindo importantes modificações que estão sendo feitas no processo de acompanhamento e de contratação de organizações sociais.

Portanto, tem minha confiança, até o momento; tem um relacionamento muito bom dentro da Secretaria, o que é fundamental para exercer este cargo. Agora, da mesma altura dele, nós temos numerosos outros coordenadores dos diferentes setores, e que eventualmente são trocados os secretários, por motivos variados, desde o indivíduo não estar bem de saúde, até não estar bem com os relacionamentos internos ou externos, quer dizer, o serviço público é isso. Não vejo nada de excepcional. Foi uma sorte ter encontrado alguém com característica dele.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - O senhor deve ter conhecimento de uma matéria feita pela “Folha de S.Paulo” tratando desta Oscip, Adesaf, que atua na Baixada Santista e envolvendo o nome do Sr. Danilo Druzian Otto, bem como de duas outras pessoas que acabaram sendo levadas à Univesp, que é a Universidade Virtual do Estado de São Paulo.

Portanto, eu apenas gostaria de saber se, diante das denúncias feitas pelo jornal “Folha de S.Paulo”, houve alguma preocupação, no caso, de analisar o currículo do Sr.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Danilo Druzian Otto para saber da compatibilidade da sua história de atuação profissional com o exercício dessa função, que eu reitero relevante. Eu recomendo, não a V. Exa., que eu sei que tem conhecimento disso, mas se nós pegarmos as competências dessa coordenadoria, as regras - que é o termo que V. Exa. utilizou sobre como são firmados os contratos de gestão e como se estabelecem as metas e o fluxo de recursos públicos -, nós vamos ver que ela, a meu ver, é uma das mais importantes coordenadorias e órgãos da Secretaria de Estado da Saúde.

Nesse sentido, Sr. Presidente, deputado Edmir Chedid, eu peço a V. Exa. que nós recebamos do secretário de Estado da Saúde quais são os componentes, hoje, subordinados ao Dr. Danilo Druzian Otto, que são as pessoas encarregadas da confecção dos contratos de gestão e da análise do cumprimento de metas na definição do escopo dos contratos. Fomos percebendo que é muito importante entender o que está, de fato, disciplinado no contrato de gestão, que se ele for vago, isso fragiliza muito a capacidade do Poder Público de analisar se, de fato, as OSs merecem ou não o crédito que vem sendo dado a elas.

Então, não se trata apenas da pessoa que coordena ou de o corpo de assessoria mais próximo de quem exerce o papel de coordenador, mas a um corpo técnico subordinado a essa coordenadoria, que é quem, no dia a dia, firma os termos dos contratos, que em última instância chegam a V. Exa. na condição de secretário.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Eu estou perfeitamente de acordo. Não tenho nenhuma dificuldade em encaminhar isso. Essencialmente, nós não tivemos modificação desse quadro, quer dizer, o quadro foi a mudança, muito mais dele do que do entorno, como se costuma dizer. Concordo com a sua apreciação de que este é um setor, neste aspecto crítico, porque são ali que são definidas as regras, está certo? E volto, reitero que ele tem se preocupado com isso, procurando tornar mais claras as regras e estabelecendo tópicos necessários nos contratos. Agora, quanto a qualquer denúncia, eu desconheço. E se chegar a mim alguma denúncia clara, obviamente que eu tomarei as providências que forem necessárias.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Então se o senhor puder depois fornecer os componentes que atuam nessa coordenadoria, inclusive no sentido mais

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

operacional, é importante para que a gente entenda como é que se dá o processo de elaboração e acompanhamento dos contratos de gestão.

Secretário, quando nós...

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - O senhor me permite um aparte, deputado Carlos Neder?

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Pois não.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Queria fazer um comentário: acho que a gente deve ter uma preocupação maior. Nós estamos vivendo tanta injustiça, tanta coisa, tanta denúncia vazia, tanta denúncia condenável. O partido de V. Exa. tem sido muito vítima disso, inclusive. Certo? Eu digo isso com franqueza, que eu conheço muitas pessoas que são injustamente acusadas. Todos nós conhecemos. Eu acho que a gente... Sinceramente, permita-me fazer esse aparte, para dizer que nós não podemos nos basear em qualquer denúncia para achar que as pessoas... Precisamos dar um crédito de confiança às pessoas. Desculpe o aparte, mas eu achei que tinha necessidade de fazê-lo.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Eu, pela oportunidade, quero dizer a V. Exa. que na matéria da “Folha de S.Paulo” foram citadas três pessoas, entre elas uma mulher. Eu fui procurado por uma pessoa do meu partido, pedindo que não chamasse essa pessoa para vir aqui na CPI, dizendo, inclusive, que já havia algum entendimento para que deputados pedissem vista para que essa pessoa não viesse a depor.

Eu achei muito estranho. Falei: bom, acho que você não está me conhecendo. Se você é do meu partido e está me pedindo para não chamar essa pessoa, agora que essa pessoa vai ser chamada, porque se eu não tiver nada a esconder não há nenhuma razão para que ela não venha à CPI. Eu não preciso mencionar o nome de quem está citado na matéria, mas basta olhar a matéria que nós vamos ver que são dois homens e uma mulher. E uma pessoa do meu partido pediu que eu não chamasse essa pessoa aqui. Eu acho incrível.

Depois eu fui olhar, essa pessoa não é filiada ao PT; ela é filiada ao PSB. Aliás, todos os três são filiados ao PSB. Entretanto, uma pessoa do PT, da Baixada Santista,

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

pediu que eu intercedesse para que ela não fosse chamada. Então, eu acho que a CPI não pode ter uma cláusula de barreira que bloqueie o depoimento de certas pessoas, porque se a pessoa não tem nada a temer, vem aqui, depõe e nós vamos chegar à conclusão de que a pessoa é correta, séria e tem trabalhado de maneira legítima.

Agora, o que não dá para entender é a tentativa de evitar que determinadas pessoas deponham na CPI. O que eu queria dizer, deputado Barros Munhoz, quando foi aprovada a Lei 846, de 98, aqui atuava o deputado Roberto Gouveia. E o deputado Roberto Gouveia introduziu, com o apoio de outros líderes partidários, a existência da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das OSs. O deputado Edmir Chedid...

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Era líder.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Acredito que V. Exa. também. Não havia na proposta original. Foi uma introdução feita pela Assembleia, preocupada com o andamento das organizações sociais. E se nós recorrermos à redação da Lei 846, nós vamos ver que ali está previsto que haja a participação de pessoas de notório saber, além de dois representantes do Parlamento Estadual. Quando eu exerci mandato de deputado estadual em 2005/2006, eu participei pela primeira vez dessa comissão, junto com o Dr. Adib Jatene, o Dr. José da Silva Guedes, com o ex-reitor da Unifesp. Esse era o time que estava lá.

Hoje, voltando a esta comissão, junto com o deputado Gil Lancaster, sabe o que nós encontramos lá? Vários representantes das OSs compoem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão. Eu pergunto: qual é a lógica de nós termos uma comissão de avaliação dos contratos de gestão? Ao invés de estar composta por pessoas de notório saber, ex-secretários, ex-ministros, lideranças da comunidade científica, pesquisadores, nós temos lá cadeiras ocupadas por membro das OSs analisando seus próprios contratos.

E nós, que participamos dessas reuniões, é questão de perguntar para o deputado Gil Lancaster, por exemplo, nós íamos lá, que é uma discussão empobrecida, que é simplesmente se a meta foi atingida ou não foi atingida, mas não se discute a que preço, a que custo, com que consequência, qual era a expansão possível. E nós estamos fazendo um debate aqui que o custo das OSs é crescente, e nós temos duas hipóteses de

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

trabalho: uma, que é o que o senhor apresentou aqui, ele é crescente, porque nós estamos expandindo serviços e cada vez mais as OSs assumem a responsabilidade pela gestão de serviço. Mas nós podemos trabalhar com uma segunda hipótese, e não excludente. Além de ser crescente, porque os serviços estão sendo ampliados, é porque elas podem estar praticando preços não condizentes com preço de mercado.

Tanto numa situação como em outra, nós podemos chegar num momento em que a conta não vai fechar, não só pelo o que foi colocado aqui pelo Dr. Nilton Páscoa, mas ela pode não fechar porque nós estamos fazendo uma expansão fora de controle ou elas estão gastando, sem que a gente tenha um controle efetivo, do ponto de vista custo/benefício, se o dinheiro dos impostos está sendo adequadamente utilizado.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Deputado, em primeiro lugar a comissão de controle eu reputo que deva ter um papel fundamental. Concordo com o senhor. Gostaria que funcionasse muito bem. No entanto, nesses últimos tempos, eu não dei atenção maior a ela, uma vez que os parlamentares que faziam parte manifestaram-se contrários a permanecer. Isto através da Presidência da Assembleia Legislativa, dizendo que era incompatível com o período eleitoral. Ora, portanto eu perdi, neste momento, qualquer interesse em renovar essa comissão, aguardando a participação essencial, do meu ponto de vista, de parlamentares. Então, eu gostaria que essa comissão seja recomposta, certamente, mas é fundamental, não só porque a lei prevê, mas porque eu entendo que a contribuição dos parlamentares é fundamental.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Sr. Secretário, eu tomaria a liberdade de sugerir que, realmente, a observação do deputado Neder é muito oportuna. Não cabe nessa comissão membros de OSs contratadas, sem dúvida alguma. E eu tenho certeza de que o senhor, com o bom senso que tem revelado e que nos faz seu admirador sempre, vai tomar providência nesse sentido.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Claro, claro. Mas eu gostaria de recompô-la plenamente.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Perfeito.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Obrigado, deputado Barros Munhoz, porque a lei apenas define dois representantes da Assembleia e dois representantes da Secretaria, portanto é uma prerrogativa do secretário, mediante uma resolução, redefinir a composição da comissão. E acho importante que o Conselho Estadual de Saúde permaneça participando, e que nós tenhamos... Eu cheguei até aventar a possibilidade de que o Tribunal de Contas participasse. O próprio Tribunal achou que talvez não fosse o caso, mas o que não cabível é que as OSs se auto fiscalizem. Isso aí eu acho que V. Exa. concorda e é importante.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Mas eu precisaria completar o meu argumento, deputado, com relação ao outro aspecto que o senhor levantou, dos custos crescentes. Os custos crescentes estão claramente relacionados ao aumento do número de unidades e leitos administrados. É uma curva paralela. Há preocupação de que esses custos estejam fora de controle e que, portanto, nós não examinamos os gastos das OSs, não faz sentido. Não faz sentido pelo seguinte: eles não recebem o que querem. Eles recebem aquilo que foi contratado para desempenhar aquele serviço aos custos correspondentes àquilo que as nossas unidades de administração direta recebem.

Resumidamente, e nós estamos falando que os nossos gastos são crescentes, porque nós estamos expandindo os serviços de saúde, o que é bom, mas tem limites. Nós estamos expandindo os serviços de saúde e, na impossibilidade, principalmente, de fazermos contratação de servidores, nós estamos usando, predominantemente neste momento de expansão, as organizações sociais.

Eu não quero dizer que este tem que ser o modelo obrigatório, nem que tenha que ser assim. Esta foi a solução adotada no último governo, à qual dei continuidade, por isso que eu falei os números. Neste último período meu, eu assinei sete contratos, sendo seis para AMEs e um para um hospital. Não sei se haverá mais alguns, talvez até o final do período em que eu vou ficar na Secretaria, mas é uma coisa limitada, é a continuação de uma política.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que o início do novo governo, em janeiro, deverá trazer uma reanálise de todos esses aspectos, seja quem for o governador eleito. Não há nenhuma dúvida de que um aspecto crucial na vida das organizações de saúde,

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

que terá que ser tratado, será a questão de contrato de pessoal, principalmente para as atividades-fim: médicos, enfermeiros, auxiliar de enfermagem. A restrição de contratação que foi necessária fazer nesse período, em virtude das nossas conhecidas dificuldades financeiras, chega num momento, agora, que algumas decisões vão ter que ser tomadas. Um certo grau de expansão terá que ser feito, obviamente, nada neste final de governo, mas futuramente terá que ser analisado.

Agora, há unidades de saúde em construção, há prédios que estão quase prontos e que são necessários. Terá que se decidir se a gestão será através de organizações sociais, de contratos de gestão, de convênios ou municipalizados, mas impressão que posso ser desmentido pelo lápis. É que o custo, deputado, não muda. O custo é o custo de pôr um serviço em funcionamento - e não é barato. Mas quando nós colocamos, agora, o Hospital de Sorocaba sob gestão de uma OS, o custo é o custo que tinha antes. Então, eles não recebem o que querem. Qual que é o argumento central aqui, se nós temos que vigiar como que eles estão gastando o dinheiro? Porque senão eles podem gastar muito e nos cobrar muito, mas, na verdade, o que nós precisamos é dizer: olha, esse serviço eu pago tanto; mais que isso eu não pago.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Secretário, V. Exa. usou o termo predominantemente. Eu acho que é apropriado; poderia ser dito quase que exclusivamente a modalidade das OSs, mas eu quero elogiar, por exemplo, o Hospital de Piracicaba não será aberto, até onde sei, por uma organização social. Será mediante um entendimento com a Unicamp, utilizando a Funcamp, que é a Fundação de Apoio da Unicamp, a se confirmar.

Portanto, por alguma razão que eu desconheça, embora nos outros hospitais regionais que serão abertos a opção tenha sido pelas OSs, no caso específico me parece, segundo fui informado, será mediante o entendimento com a Unicamp, que eu acho interessante, porque eu acho importante a gente ter diversidades de modalidade de gestão, até para que a gente possa fazer uma análise comparativa de modo não apaixonado, mas para isso nós temos que ter um banco de dados e condição de fazer análise de custo-benefício. Quando eu pergunto a V. Exa. sobre o crescimento da rede e a opção que eu diria quase que exclusiva pelas OSs, eu quero abordar uma questão que acho que todos nós deputados temos conhecimento. Andando pelo estado de São Paulo

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

nós nos deparamos com vários prédios de Upas abandonados, depredados, sendo espaço, por exemplo, de usuários de drogas.

Cito, como exemplo, lá em Santa Bárbara d'Oeste. Basta fazer uma visita, é escandaloso o que acontece lá ou mesmo aqui na zona leste, em São Paulo, o prédio da Upa abandonado. Temos visto unidades de iniciativa de prefeituras, como acontece, por exemplo, em Pindamonhangaba ou - nós vimos também em Campinas - abandonadas. E eu sei que é um enorme problema, é uma dor de cabeça para Vossa Excelência. Já fui secretário e sei que somos pressionados pelos fatos.

Alguém tomou uma decisão em algum momento de implantar certo número de Upas, de ampliar as Ames, de criar uma nova unidade de saúde, sobretudo em período eleitoral e é um escândalo o que nós estamos vendo. Até gostaria de pedir a V. Exa. que fora da CPI abrisse um dia a sua agenda para que nós, deputados, pudéssemos dialogar com V. Exa. buscando uma saída para isso. O Parlamento estadual não pode se omitir e também não podemos dizer: “já que foi uma iniciativa do governo federal ou foi uma iniciativa da prefeitura, eles que resolvam o problema”.

O secretário de estado da Saúde, como gestor do SUS em âmbito estadual, junto com o Parlamento e as Câmaras Municipais, precisam achar uma solução. É um escândalo. Se nós fizermos um levantamento exaustivo, não sei se V. Exa. conta com esta informação na Secretaria, mas se não tiver eu acho que vale a pena pedir que a sua assessoria levante isso, unidades de iniciativa do governo federal, do governo estadual, de governos municipais que estão abandonadas, depredadas, ponto de usuário de droga, prostituição e um desrespeito por parte da população que não consegue entender por que o SUS acaba ficando com essa imagem.

Por que isso tem a ver com a CPI das OSs? Porque dada a modalidade preferencial ou exclusiva de gestão, é questão de tempo para que as OSs tenham que assumir estas unidades seguindo a lógica que se tem hoje. Então, nós precisamos saber o tamanho desse problema. Hoje mesmo aqui é possível que nós tenhamos representantes de municípios que estão vivendo esse drama. Nós estamos falando de unidades que estão nessa condição há cinco anos, há oito anos, abandonadas, e não é uma culpa de V.Ex., mas eu acho que é uma responsabilidade nossa como parlamentares.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Pergunto a V. Exa. se há um levantamento de unidades que estão por ser concluídas e/ou inauguradas e que vão acabar incidindo e impactando ainda mais os gastos com as OSS, a partir do momento em que elas venham a ser abertas.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Certamente existem. Existem unidades em construção, fases variadas de construção, algumas se aproximando da finalização cujo tipo de gestão terá que ser decidido. São unidades necessárias, de qualidade. Eu visitei várias e a impressão que se tem sempre - em muitos casos isso não foi discutido - é que se presume que serão através de OS. Agora, tudo isso, deputado, passa por uma questão crítica com a qual esta Assembleia terá que se defrontar antes do Ano Novo, é que terão que votar o orçamento do próximo ano.

O orçamento deste ano que nós estamos executando já continha uma desproporção. Não vou usar o termo obstétrico materno-fetal, mas o gasto previsto era maior do que foi aprovado e a minha expectativa é que no ano que vem a tendência será ocorrer a mesma coisa, isto é, precisa colocar as unidades que serão efetivamente ativadas no orçamento e isso não será fácil.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Nesse sentido eu gostaria de propor a V. Exa. que nos ajude fazendo um levantamento exaustivo, inclusive acionando os 645 municípios para sabermos quantas unidades estão em processo de construção ou que estão paralisadas há anos e para nós analisarmos como o Parlamento estadual poderia colaborar para que haja uma solução adequada para esse problema.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - E veja bem, isso que o senhor relatou foi o relato que ouvi no primeiro dia. Quando eu assumi a secretaria estivemos juntos num congresso em Rio Claro dos secretários municipais de Saúde e eu vi uma prefeita de uma pequena cidade de 2.800 habitantes relatando como é que era o sistema de Saúde dela.

Eu perguntei: “a senhora tem uma UPA?”. Ela disse: “Sim, uma UPA. De fato tenho duas que um político qualquer arrumou recurso e mandou construir, só que eu não tenho condições de manter as duas em funcionamento. Então, uma funciona e a outra

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

transformei num centro de idosos, creche, coisa dessa ordem assim. Eu preciso de uma UPA e de uma ambulância”.

O sistema de Saúde dela ia muito bem. Agora, como que nós mapeamos essas coisas todas, deputado, e mais que isso, a relevância de cada uma dessas coisas? Não é fácil. Continuamente eu recebo prefeitos, vereadores, secretários de Saúde que vêm depois de um rosário de queixas pedir uma ou outra coisa. “Precisa construir uma UTI infantil, precisa de leito, precisa de tal coisa”.

Todos são pedidos meritórios, mas como nós contrastamos isso com as necessidades de saúde? Ficou evidente que só há uma maneira racional de fazer isto e que é a mesma que nós estamos tentando usar na Cross, nessa modificação da Cross, na regulação. É que tudo isso tem que ser tratado regionalmente. Nós temos que ter na Saúde do estado um fortalecimento realmente para valer das DRS e daquilo que se passa na região de saúde.

É ali, mais do que a simples contratação formal que ocorre, é ali que tem que ocorrer a conversa, a discussão, a pactuação com os secretários municipais de Saúde dos grandes e dos pequenos municípios, tratar o fluxo de paciente, fazer avaliação dos leitos disponíveis de tal forma que eles só tenham que vir a Secretaria para pedir aquilo que a região precisa, não aquilo que o município precisa. Os municípios têm que se organizar regionalmente.

Nós passamos aquela visão inicial do SUS que precisava municipalizar e que agora nós estamos vendo que ao mesmo tempo está tendendo a centralizar aqui, temos que fazer um esforço para regionalizar. É na região que essas coisas vão se resolver e um componente disso tudo que é sério, que está cada vez mais grave no estado de São Paulo, não sei quantos se deram conta, é a questão do câncer, é a questão do diagnóstico e tratamento de câncer.

É a segunda causa de morte mais importante hoje no estado e nós temos que dar um tratamento regionalizado. Quer dizer, não são mais os grandes hospitais de câncer que vão resolver o problema, mas sim um sistema organizado em cada uma das regiões para ter diagnóstico, ter o tratamento hospitalar, ter os ambulatórios funcionando, a radioterapia, atendendo a região. É assim que eu vejo.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Eu concordo plenamente com Vossa Excelência. Apresentei o Projeto de lei nº 120, de 2017, exatamente propondo como nós poderíamos disciplinar as regiões de Saúde no estado de São Paulo e até gostaria depois que V. Exa. pudesse analisar.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Só fazer um breve comentário de alguém que vive a problemática da Saúde no estado e especialmente nas minhas regiões. Já foi melhor. Houve um enfraquecimento da regionalização. Foi excelente a ideia, começou, evoluiu e involuiu.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Eu gostaria de fazer referência a uma lei do deputado Pedro Tobias. Veja que nós estamos falando de deputados de diferentes partidos e eu estou aqui elogiando uma lei do deputado Pedro Tobias. É a Lei nº 12.060, de 26 setembro de 2005, que dispõe sobre a substituição por ações de saúde mental do procedimento de internação hospitalar psiquiátrica no Sistema Único de Saúde.

Esta lei do deputado Pedro Tobias de 2005, portanto, ela já conta com 13 anos, estabelece a necessidade de nós abrirmos o atendimento na área de saúde mental também nos hospitais gerais, porque não há a necessidade de você ter um hospital psiquiátrico. Um hospital geral comporta leitos para internação de curta duração, enfermarias e várias unidades sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde respeitam o procedimento estabelecido pela lei do deputado Pedro Tobias. Entretanto, os hospitais sob gestão das organizações sociais se recusam a respeitar a lei do deputado Pedro Tobias. Isso é uma coisa recorrente.

Por que tem determinadas leis que valem para a administração pública direta e indireta e por que as organizações sociais se sentem no direito de não atenderem ao que está disciplinado numa legislação estadual? Gostaria de propor a V. Exa. que internamente a Secretaria analise os contratos firmados com os hospitais sob gestão das OSs por que eles não vêm observando a lei do deputado Pedro Tobias. Nós estamos observando aqui que uma coisa é a lei federal e o senador José Serra acaba de propor uma mudança na legislação federal que do Senado está tramitando agora na Câmara dos Deputados.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Esta CPI vem se debruçando sobre a lei estadual que completa 20 anos, a Lei nº 846. Entretanto, virou moda aprovar leis municipais para qualificação de OS e aí virou uma festa. A Secretária de Estado da Saúde tem um levantamento de quantas Câmaras Municipais aprovaram leis específicas para qualificar entidades como organizações sociais? Nós tivemos aqui relatos de pequenos municípios, de Santas Casas em situação falimentar ou pré-falimentar procuradas por grupos econômicos propondo que elas se qualificassem como organizações sociais não com base na lei estadual, não com base na lei federal, mas com base em leis municipais que são extremamente flexíveis, permissivas, de tal maneira que estas entidades passam a prospectar negócios no estado de São Paulo. Virou um grande negócio.

Por exemplo, Santa Casa de Bariri que aqui esteve. Eles estavam em uma situação pré-falimentar, foi feita uma oferta de recursos para eles saírem do vermelho e em troca eles serviriam de cavalo para permitir que outros cavalgassem, chegando a tantos outros municípios, firmando contratos. Empresas que não têm uma expertise do Sírio Libanês, do Albert Einstein ou de outras instituições que são sérias e reconhecidas e que atendem aos requisitos da lei.

O que é possível nós fazemos para inibir esse tipo de legislação em âmbito municipal sem que elas tenham por referência pelo menos a legislação estadual?

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Deputado, eu tenho impressão que aí o senhor esbarra no limite daquilo que é a competência, a habilidade ou a competência até jurídica da Secretaria da Saúde. Nós caímos numa área que é mais de legislação, técnica e política na qual a Assembleia Legislativa e os deputados têm muito mais a fazer do que a Secretaria da Saúde. Eu não sei, e isso é absoluta ignorância da minha parte, se a Assembleia Legislativa poderia legislar sobre isso. Suponho que não, porque isto aparentemente é área de competência do município.

Quem sabe o Congresso Nacional poderia de alguma forma limitar esta capacidade dos municípios de fazerem isso. Como apresentado pelo senhor, não quero dizer que todos façam isso, aí parece até uma negociata, uma coisa desse tipo assim. Mas enfim, aqui se trata eu acho de competência legal. Não adianta nada, não há o que a Secretaria possa fazer para limitar isto.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - O que pode a Secretaria fazer é proibir que esse tipo de OS administre algum equipamento do estado.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Nós temos sim o nosso sistema de credenciamento. Eles só podem administrar se estiverem credenciados naquele sistema de credenciamento. Agora, eu sei, isso é fato, o deputado está dizendo e eu sei que é verdade que os requisitos para credenciamento para a atividade nos municípios é diferente daquele que nós temos.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - E nos próprios do estado, nós não podemos excluir esse tipo de OS que o deputado Carlos Neder faz menção? Nós podemos perfeitamente excluir.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Podemos, isso é uma questão de critério. No estado isso está garantido. A preocupação do deputado se estende aos municípios e nós temos uma quantidade grande de OSs que atuam nos municípios sobre as quais nós não temos nenhuma ingerência.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Nós tivemos aqui durante a CPI algumas situações em que solicitamos uma informação à Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria foi obrigada a encaminhar um ofício circular, uma vez que ela não dispunha das informações. O que nos parece estranho, porque se o gestor é público, era de se esperar que as informações fossem disponíveis para a Secretaria de Estado da Saúde, de tal maneira que ela possa exercer um controle mais rígido sobre diferentes aspectos da gestão delegada às organizações sociais.

Esse é um tema que preocupa também V. Exa. pelo que tem percebido nesses cinco meses ou o senhor acha que as informações disponíveis na Secretaria são suficientes para uma gestão pública de qualidade que aqui foi questionada pelo Tribunal de Contas do Estado achando que o controle público é ineficiente?

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Em primeiro lugar, deputado, eu discordo. O controle público não é ineficiente. Ele tem falhas como toda atividade humana tem.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Mas ele não é ineficiente. Muitas das questões apontadas por quem esteve aqui apresentando as questões, relativas às OSs, pelo Tribunal de Contas, são questões resolvidas do passado. São questões que não aparecem nos apontamentos iniciais. Ou outros, sobre os quais não existe sentença. São opiniões de técnicos.

Eu poderia detalhar cada uma das 30 e poucas. O que eu acho que, neste momento, tendo em vista o nosso cansaço, talvez não seja adequado.

Mas o fato de que, quando solicitados, nós fizemos um pedido, uma circular, pedindo as informações, isto sim determinou que nós incluíssemos modificações feitas, nos novos contratos, da obrigatoriedade do envio dessas informações. Estamos em consonância com isso que está ocorrendo. Mas se pegarmos, pura e simplesmente, este pacote de anotações trazidas aqui, de uma maneira sistematizada, do Tribunal de Contas do Estado, nós podemos detalhar cada uma delas e ver que uma parte considerável não tem fundamento.

Prova disto é que, de todos os processos submetidos à análise do Tribunal de Contas, nós tivemos uma percentagem extremamente baixa de processos que foram recusados, que foram não aprovados.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSB - Se me permite, eu entendo que, se há falha de fiscalização, é no Tribunal de Contas. Cabe a eles, fiscalizar. Eu entendo que, se houver falha de fiscalização, é do Tribunal de Contas.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Aparentemente, ela é múltipla. Há múltiplos atores que a devem exercer: o Tribunal de Contas, a Secretaria da Fazenda, que faz a fiscalização sobre a execução orçamentária. E a própria Secretaria da Saúde, que tem um sistema de análise, mas que, como explanei até este momento, é montada principalmente na observação da análise dos resultados e de questões legais incidentes. Como, por exemplo, as informações trabalhistas.

Se, em algum momento, nós devemos reforçar e intensificar o exame das atividades-meio dos contratos subcontratados pelas OSs, esta é uma orientação diversa, nova.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Como eu disse, poderá eventualmente até ser adotada. Cabe-me dizer que eu vejo nisto uma dificuldade futura, mas não há nenhuma impossibilidade. Claro, tudo pode ser feito.

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - A última questão que eu quero fazer trata do problema de gastos com pessoal. Nós sabemos que vem mudando a composição do quadro de pessoal, tanto das secretarias municipais como da Secretaria de Estado da Saúde. E tem aumentado o número de trabalhadores contratados pelas entidades parceiras, em diferentes modalidades de contrato. Isso vai mudando o perfil da força de trabalho.

Eu me informei, na última reunião nossa, de que os órgãos de conta abriram um debate, tendo em vista o crescimento do gasto com pessoal: se é correto o entendimento de que os gastos das OSs, com pessoal, não devam incidir e observar os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse tem sido um argumento utilizado pela escolha da modalidade das OSs. Um dos argumentos é a necessidade de contratar pessoal sem se ater aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entretanto, os gastos vêm crescendo e eles representam algo em torno de 70% do que se gasta - ou talvez até mais - com as organizações sociais, em uma curva que é até superior na inclinação ao gasto com as OSs propriamente dito. Ou seja, os órgãos de contas começaram a observar se os gastos com pessoal não estão extrapolando excessivamente o que seria razoável, olhando para a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Segundo, quando se comparam as organizações sociais, nós perguntamos se há um padrão de remuneração. Se o médico que trabalha na OS “a”, “b”, “c”, “d” ou “e”, se um enfermeiro que trabalha em cada uma delas, se o agente comunitário que trabalha em cada uma delas tem minimamente uma remuneração equilibrada quando se pensa na jornada de trabalho, no custo da hora contratada, e assim por diante.

A Secretaria de Estado da Saúde tem um acompanhamento sobre os valores praticados pelas OSs, quando se comparam as OSs no ponto de vista dos contratos firmados com a força de trabalho? Veja que eu não estou falando dos dirigentes e tampouco dos chefes, diretores de hospitais, ambulatorios etc.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

Estou falando do trabalhador que compõe a força de trabalho e que vem se queixando, para nós, de que ele não sabe quanto o colega dele ganha na outra OS e que está ao lado dele. A Secretaria tem um olhar para isso?

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Antes da sua resposta, só queria registrar a presença do Gilberto Vieira, vereador de São Pedro; do Adilson de Jesus, também vereador de São Pedro; do Ezequiel dos Santos, suplente de vereador de São Pedro; e do Jean Michel, assessor da Câmara. Obrigado pela presença, pela visita dos senhores e pelo acompanhamento na CPI. Devolvo a palavra ao senhor secretário.

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Eu acho que nós passamos por uma área difícil porque esses servidores não são servidores públicos. Portanto, sobre o salário deles, nós não temos competência para legislar, nem para examinar. Eu não sei até quanto eles estão obrigados a nos informar seus salários. Nós caímos em uma questão de privacidade. Eles são contratados por uma entidade privada. Até que ponto nos cabe interferir e obter informações a respeito dos vencimentos individuais dos médicos contratados pela OS, dos enfermeiros contratados pela OS? E assim por diante.

Francamente, também preciso me informar a respeito disso, mas acho que não temos instrumentos que nos permitam fazer isso facilmente. Eu acho que há uma barreira legal que cerca a pessoa de sua privacidade e que nós não podemos nos informar a respeito dos salários individuais.

No máximo, eventualmente, se poderia... E eu não sei se isso também é possível, que a empresa anuncie sua faixa de salários. Isto não invade a privacidade das pessoas. As empresas podem dizer como fazem, muitas vezes, quando abrem contratação. “Olha, estou contratando. A faixa de salário é de tanto a tanto.” Elas informam.

Agora eu vou aventurar alguma coisa. Eu diria que não deve ser muito diferente de todo o restante do mercado do trabalho. Porque, aqui, os trabalhadores são muitos livres e fluem muito, de um ponto para outro, de acordo com os seus interesses, com os melhores salários, melhores condições de trabalho, melhores benefícios. Parece-me, é uma questão, estritamente, de livre mercado de trabalho.

Não sei se nós faríamos bem em tentar interferir nessa área que é muito mais complicada ainda. Mas estou aqui mais para aprender que para dar opinião.

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

O SR. CARLOS NEDER LULA - PT - Caso os tribunais de contas entendam que o gasto está sendo acima do razoável, pelo fato de não haver a necessidade de observar os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, isso impactaria muito o modelo? Se vocês fossem obrigados, como gestores, a terem que se ater aos limites da Lei de Responsabilidade, ainda que com percentuais diferenciados para a área da Saúde?

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Eu entendo que nós introduziríamos uma grande restrição à expansão das atividades na área de Saúde. Eu não gostaria de estar aqui, neste momento, para discutir o futuro político e o futuro administrativo e da gestão da Saúde, no estado de São Paulo, se os gastos com as contratações nas organizações sociais fossem incluídos no limite de Responsabilidade Fiscal. Não quero ser catastrófico, mas, quem sabe, outro estaria disposto a assumir a responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Agradeço ao nobre deputado Carlos Neder pelo questionamento. Quero fazer o questionamento que foi de uma conselheira de Saúde do Estado. Como nós não damos a palavra a eles, eles encaminham as perguntas para que possamos fazer. O senhor acha que as OSs de Saúde são todas compostas por profissionais preparados e de grande conhecimento na área de Saúde?

O SR. MARCO ANTONIO ZAGO - Eu não tenho maneira de responder isso. Eu não os conheço todos. Quando se pergunta “todos”, isso significa que “todos” é cada um, somado. Eu conheço algumas, e aquelas que eu conheço, eu tenho a impressão de seriedade, de pessoas competentes com o exercício profissional e a gestão de Saúde.

Mas eu jamais diria que todos são. Mas faz parte, da vida pública e das instituições públicas, que as pessoas que entendem que isso não é assim, que há uma, ou outra, ou várias organizações que não atendem a esses princípios, façam uma denúncia. Nós sempre estaremos dispostos a examinar.

Claro, nós temos que procurar garantir que seja da melhor qualidade, administrado por pessoas idôneas, buscando o melhor benefício para o atendimento dos pacientes e das famílias. É para isso que tudo isso existe. São diferentes sistemas, como

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

disse o deputado Neder. Diferentes modelos para dar conta de alguma coisa, como cerca de 40 mil leitos atendidos no estado de São Paulo, com os diferentes sistemas. O objetivo é esse, é termos a melhor solução possível.

Mas maçã podre em uma cesta, de vez em quando existe. E precisamos saber. Então eu não garanto todos. Mas os que eu conheço, sim, eu atesto: pela qualidade, pela decência, pelo espírito público.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Muito obrigado. Eu vou fazer algumas considerações e encerrar essa reunião. Estamos encaminhando ofício ao Dr. Marco Antonio Zago, quanto ao requerimento sobre a empresa Planisa, empresa de consultoria. Também estamos encaminhando...

Comunico aos senhores que estamos encaminhando ofício à gerência técnica do Banco Central do Brasil, à gerência técnica do Banco do Brasil, em São Paulo, na qualidade de presidente, solicitando o encaminhamento, no prazo de dez dias, de informações bancárias. Especialmente o extrato de todas as movimentações realizadas no período dos 12 meses anteriores ao desligamento dos diretores do quadro da Cruzada Bandeirantes São Camilo.

Da mesma forma, um ofício ao Sr. José Guilherme Antunes de Vasconcelos, superintendente regional da 8ª Região Fiscal de São Paulo, da Receita Federal do Brasil, solicitando o encaminhamento, no prazo de dez dias, de cópias das declarações de imposto de renda, dos últimos cinco anos, dos diretores desligados da Cruzada Bandeirante.

Quero informar a V. Exas. que, até a presente data, a Secretaria de Saúde do Município de São Paulo não apresentou a esta Comissão documentos necessários ao cumprimento da medida liminar proferida nos autos do agravo de instrumento número tal, dia três de setembro.

Quero comunicar a V. Exas. que temos três reuniões convocadas para agora, 14 horas, 14 horas e 30 minutos e 15 horas.

Sugiro que façamos às 15 horas, para que haja um tempo de reorganização da pauta, considerando que esta oitiva foi muito importante. Ela foi esclarecedora, dentro dos pontos que a secretaria e o senhor secretário pensam. Digo que a Fundação ABC e

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE REGISTRO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA (SRRT)

seus representantes já se fazem presentes. Quero deixar claro que o pessoal do Instituto Sócrates Guanaes ainda não confirmou a presença para prestar esclarecimentos.

O que nos deixa entristecidos e perplexos é aquele senhor, o Dr. Márcio Cidade Gomes, ex-coordenador de Saúde da Coordenadoria de Gestão de Contratos da Secretaria de Estado e atual chefe de gabinete do Iamspe, que confirmou a presença semana passada. Em cima da hora ele disse que, por problemas pessoais, não poderia vir. Também não confirma, até hoje, a sua presença.

Eu vou solicitar, à Procuradoria da Casa, que faça um parecer, se nós podemos solicitar a presença desse senhor ou de qualquer outro, coercitivamente, nesta Casa, tendo em vista todos os julgados, inclusive, do Supremo.

Agradeço a presença de todos. Está convocada a próxima reunião às 15 horas. Agradeço, mais uma vez, ao senhor secretário, ao secretário adjunto e a toda sua equipe que antes esteve, os esclarecimentos.

Está encerrada a presente reunião.

* * *